

Relatório de Atividades

Documentos Previsionais

À Reunião de Câmara

07-12-2017

Bebiano

Orçamento e Grandes Opções do Plano

2018

RCM de 12-12-2017

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vitor Bebiano e José Almendra, o seguinte:

- 1. Aprovar a autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 2. Autorizar a Câmara a assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**
- 3. Aprovar o Orçamento e GOP's para 2018, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 4. Aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação;**
- 5. aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, como proposta a enviar à Assembleia Municipal, também para aprovação.**

Município de Alhandega da Fé

Estiveram presentes, na reunião, todos os membros do Executivo.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Relatório de Atividades, Orçamento e GOP's para o ano económico de 2018

INDICE:

Parte I

Mensagem da Sr.^a Presidente
 Nota Introdutória
 1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município
 2 - Recursos humanos
 3 – Gestão Financeira
 Receitas e Despesas Previstas
 Critérios de avaliação das Receitas
 Estrutura das Receitas
 Despesa Previsional
 Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa
 Estrutura da Despesa
 Poupança Corrente
 Grandes Opções do Plano
 Quadro Plurianual Municipal 2018-2021
 Despesas com pessoal
 Passivos Financeiros
 Empréstimos de Médio e Longo Prazo
 Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2017
 Prazo Médio de pagamento
 Autorização para contração de empréstimo de Curto Prazo
 Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro
 Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental

Parte II

4 - Anexos - Orçamento e Grandes Opções do Plano
 Orçamento para 2018
 Resumo do Orçamento
 Resumo do orçamento por rubricas
 Orçamento da Receita
 Orçamento da Despesa
 Grandes Opções do Plano 2018
 Resumo
 Plano de Actividades Municipais - PAM
 Plano Plurianual de investimentos – PPI
 Quadro Plurianual Municipal 2018-2021
 Mapa da Previsão dos Encargos com Empréstimos - 2018

**PARTE I****Mensagem da Sr.^a Presidente da Câmara****Caros/as membros da Assembleia Municipal:**

Vimos de acordo com a legislação em vigor e os compromissos assumidos no Plano de Ajustamento Municipal apresentar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, tendo em conta que em 2018 será dado um impulso ao investimento co-financiado pelo actual quadro comunitário, o que marcará este mandato em termos de investimento público.

Estamos a terminar a primeira fase da reabilitação urbana e iniciaremos muito em breve a obra para levar água tratada da barragem de Sambade a 5 aldeias do sul do concelho melhorando a qualidade da água de abastecimento público que actualmente nestas 5 aldeias vem de furos.

Iniciaremos ainda a obra de construção da base de apoio dos GIPs com melhoria da helipista junto ao centro de saúde. A requalificação da escola EB2, já aprovada, será outra obra a lançar em 2018.

Estamos a submeter candidaturas da segunda fase da reabilitação urbana com requalificação da casa do arcebispo José de Moura, candidaturas ao PAMUS (requalificação do espaço entre a EB1 e o centro de saúde), melhoria das paragens de autocarro em todo o concelho, candidatura da requalificação da zona industrial (já objecto de uma aprovação prévia de mais de 1 milhão de euros) melhoria da eficiência da iluminação pública etc.

Em parceria com a junta de agricultores da Camba já terminou o concurso da obra de reabilitação do regadio da Camba, obra de cerca de 5 milhões de euros que irá para o terreno previsivelmente no primeiro trimestre de 2018; Candidatamos em parceria com a junta de regantes de Vilarchão Parada o regadio deste planalto que sendo aprovado como esperamos trará um investimento de cerca de 15 milhões de euros.

Estamos a trabalhar no regadio de Santa Justa e em novos regadios ou outras formas de regar as nossas culturas o que para nós continuará a ser uma prioridade neste mandato, em consequência das alterações climáticas com maiores períodos de seca como já está a acontecer.

A sustentabilidade financeira do município está neste momento no bom caminho, pagamos a tempo e horas e estamos a diminuir a dívida.

Estamos pois melhor preparados para este ciclo de investimento que se avizinha de forma a tornar o nosso concelho mais atractivo e com maior capacidade de reter os que cá querem ficar e atrair quem cá quer viver ou investir.

Estamos a trabalhar para a atração de investimento e a apoiar os investidores de forma a criar emprego e parar a sangria de jovens e menos jovens do nosso território.

Esta será também uma das prioridades deste mandato e trabalharemos para atingir este objectivo de ajudar a criar emprego com investimento dos privados do concelho ou de fora do concelho ou até do estrangeiro.

Sem emprego não haverá gente e sem gente não haverá futuro e o futuro do concelho passará pela capacidade de ajudar a construir um sector privado que crie emprego e fixe as pessoas.

Com trabalho e empenho e a colaboração de todos/as estaremos à altura destes desafios para bem do concelho e das suas gentes!

Berta Nunes

**Nota Introdutória****O Município**

Legalmente definidos como autarquias locais que visam a prossecução de interesses próprios da população residente na circunscrição concelhia mediante órgãos representativos por ela eleitos, os municípios adquiriram ao longo do tempo uma grande importância histórica, política, económica, administrativa, financeira e jurídica, revelando-se de primordial importância no contexto das políticas públicas locais.

Atualmente os municípios possuem atribuições nas seguintes domínios (art.º 23.º da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2015, de 16/07):

- a) Equipamento rural e urbano;*
- b) Energia;*
- c) Transportes e comunicações;*
- d) Educação, ensino e formação profissional;*
- e) Património, cultura e ciência;*
- f) Tempos livres e desporto;*
- g) Saúde;*
- h) Ação social;*
- i) Habitação;*
- j) Proteção civil;*
- k) Ambiente e saneamento básico;*
- l) Defesa do consumidor;*
- m) Promoção do desenvolvimento;*
- n) Ordenamento do território e urbanismo;*
- o) Polícia municipal;*
- p) Cooperação externa.*

A definição destas atribuições tem subjacente a concretização de um conjunto de princípios de onde se releva o princípio da subsidiariedade (art.º 4º das disposições gerais), ou seja, a prossecução das funções de interesse local pelo nível mais próximo da população que, naturalmente, conhece melhor os seus problemas e necessidades, o qual sustenta a crescente transferência de atribuições e competências da Administração Central para os municípios. Nesse sentido, tendo em conta a organização dos municípios e o respetivo quadro de competências, a lei prevê a existência de órgãos locais próprios: a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal.



- **A Assembleia Municipal** constitui o órgão deliberativo do município, ou seja, o órgão que define as orientações do respetivo município. Entre outras, compete à Assembleia Municipal acompanhar a atividade da Câmara Municipal, aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, e apreciar o relatório de atividades e os documentos de prestação de contas que refletem o comportamento financeiro do município (art.º 25.º).

- **A Câmara Municipal** é o órgão de execução das políticas públicas decididas pela assembleia municipal. Entre outras funções e para além de executar as deliberações do órgão deliberativo, elabora e executa as opções do plano e o orçamento e é responsável pela elaboração e apresentação à Assembleia Municipal do relatório de atividades e os documentos de prestação de contas (art.º 33.º).

Documentos Previsionais para o ano económico de 2018

A Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais, define um conjunto de princípios e regras no quadro da Constituição da República Portuguesa, da Lei, das regras de direito da União Europeia.

Conforme determina a norma supracitada, as autarquias locais estão sujeitas na aprovação dos seus orçamentos, a um conjunto de regras orçamentais, que em articulação com o Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, determinam o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento Municipal.

Apresentação Geral do Orçamento

O Orçamento Municipal é um instrumento previsional de gestão do município, elaborado de acordo com as regras previsionais estabelecidas na legislação em vigor, designadamente o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) - Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, disposições constantes na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2018.

O presente Orçamento Municipal para 2018 foi elaborado nos termos do classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro e observou as regras impostas pelo POCAL, Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Lei das Finanças Locais.

Embora o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro – Sistemas de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, entre em vigor a 1 de janeiro de 2018, a Direção Geral das Autarquias Locais, informou o Município a 11 de agosto de 2017, que: *“Orçamento Municipal de 2018 ainda será elaborado em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2018 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.”*

A proposta de orçamento do Município de Alfândega da Fé, para o ano de 2018, teve em conta o contexto macroeconómico do país, bem como as prioridades do executivo e a aprovação do “Programa de Apoio Municipal –



PAM”, sendo este composto pelo “Programa de Ajustamento Municipal, o “Plano de Restruturação da Dívida” e um empréstimo de “Assistência Financeira”.

Assim, o Município de Alfândega da Fé encontra-se vinculado ao “Programa de Apoio Municipal - PAM”, visado tacitamente pelo Tribunal de Contas desde 21 de março de 2016.

A elaboração e execução dos documentos, que se apresentam, contribuem para alcançar os seguintes objetivos de gestão:

- Realização plena, oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas pelos Órgãos Municipais, no sentido do desenvolvimento sustentado do Concelho;
- Máximo aproveitamento dos recursos disponíveis no quadro de uma gestão racionalizada, eficiente e moderna, mediante a aplicação de medidas que resultem na redução de despesas correntes;
- Obtenção dos melhores padrões de qualidade dos Serviços prestados às populações;
- Promoção da participação organizada e empenhada dos agentes sociais e económicos e dos cidadãos em geral na atividade municipal;
- Dignificação e valorização cívica e profissional dos trabalhadores municipais.

Nesse sentido preparou-se o Orçamento do Município de Alfândega da Fé para o ano 2018 com uma dotação global de **9.749.680,86 €**

1 – Visão, Valores e linhas estratégicas do Município

Visão do Município de Alfândega da Fé

- **SER UMA CÂMARA SUSTENTÁVEL, CENTRADA NO/NA MUNÍCIPE, VALORIZANDO A QUALIDADE, A SEGURANÇA, O AMBIENTE E A INOVAÇÃO NUM CONTEXTO DE INTERIORIDADE**

O Município de Alfândega da Fé estabelece os seguintes valores:

- RIGOR
- EFICIÊNCIA
- EQUIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- RESPONSABILIDADE e COMPETÊNCIA
- INOVAÇÃO
- IGUALDADE de GÉNERO e IGUALDADE de OPORTUNIDADES
- RESPEITO PELO AMBIENTE E DIMINUIÇÃO DA PEGADA ECOLÓGICA

Os/as responsáveis pela governação do Município de Alfândega da Fé, no desempenho da sua missão, estabelecem uma **Política de Gestão Integrada** visando garantir:

- a) a prossecução do interesse público;
- b) o desenvolvimento sustentado do território municipal;
- c) a satisfação dos/as munícipes e a motivação dos/as colaboradores/as.



Com o desenvolvimento da **Política de Qualidade Segurança e Ambiente**, e no sentido de alcançar a excelência do desempenho municipal, de forma sistemática e integrada, o Executivo estabelece as seguintes diretrizes:

- a) **Manter um Sistema de Qualidade certificado** e Implementar também regras e práticas para Segurança no Trabalho e Ambiente, com regras e procedimentos normalizados (segundo as normas NP EN ISO 9001:2015; OHSAS 18001:2007; NP EN ISO 14001:2012), orientados para a satisfação e melhoria da prestação de serviços aos/as munícipes (do atendimento até à resolução);
- b) **Avaliar o desempenho da Autarquia**, nomeadamente através de auditorias e auscultação direta dos/as munícipes e colaboradores;
- c) **Implementar uma cultura de Melhoria Contínua**, baseada na transparência, na comunicação e na participação dos colaboradores e dos Munícipes;
- d) **Promover a Sustentabilidade** (social, económica, ambiental), englobando um conjunto de projetos e dinâmicas municipais associadas à sustentabilidade e à gestão dos recursos com eficiência.
- e) **Zelar pela Proteção do Ambiente**, prevenindo a poluição, promovendo a sustentabilidade dos recursos e a gestão eficaz dos resíduos;
- f) **Sensibilizar sobre as boas práticas ambientais**, incutindo responsabilidade ambiental na população - "Educação Ambiental";
- g) **Formar e responsabilizar** os/as colaboradores/as sobre os aspetos ambientais, minimizando os impactes ambientais decorrentes das suas atividades;
- h) **Garantir o cumprimento da Legislação e dos Requisitos** Normativos em matéria de segurança e ambiente;
- i) **Prevenir, controlar e monitorizar** a ocorrência de incidentes, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e manter elevados padrões de desempenho;
- j) **Promover e incentivar** a participação dos trabalhadores da autarquia na discussão dos objetivos e a qualificação contínua das suas condições de trabalho;
- k) **Prevenir danos para a saúde**, disponibilizando os meios necessários e sensibilizando os trabalhadores para a importância do trabalho em condições normais de higiene, segurança e saúde;
- l) **Identificar, avaliar e controlar os riscos** para a saúde e segurança dos colaboradores e instalações, implementando medidas de prevenção e monitorização eficazes.

O Município de Alfândega da Fé segue as seguintes linhas estratégicas:

GESTÃO e POLÍTICA ECONÓMICA SUSTENTÁVEL: A implementação de medidas necessárias para alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, como uma condição do desenvolvimento sustentado.

RIGOR, TRANSPARÊNCIA e DIÁLOGO: Serviços municipais que integram no seu funcionamento princípios orientadores: rigor, transparência e diálogo atento às necessidades concretas dos/as seus/suas munícipes.

DESENVOLVIMENTO LOCAL: O contributo do município na promoção de oportunidades de desenvolvimento local sustentáveis fomentando o empreendedorismo.

POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS: Justiça e equidade implementando políticas sociais integradas.

PATRIMÓNIO e CULTURA: A preservação de uma cultura material e imaterial com o objetivo de fortalecer a identidade da comunidade tornando-a atrativa e diferenciada.

MODERNIZAÇÃO: Desburocratização e simplificação dos procedimentos, utilizando as potencialidades das novas tecnologias.

APROXIMAÇÃO ao CIDADÃO: Garantir a descentralização dos serviços, implementando políticas de proximidade.

As PESSOAS e a COMPETÊNCIA: A valorização das pessoas e das suas capacidades como o fator que gera produtividade, motivação, participação na mudança e na modernidade.

A SEGURANÇA no TRABALHO: Um compromisso de responsabilidade e respeito pela vida e saúde para todos os colaboradores do município.

AMBIENTE e SUSTENTABILIDADE: Medidas de sustentabilidade através da educação, da proteção ambiental, da eficiência energética e da utilização de energias renováveis.

ESTRATÉGIA de SEGURANÇA e SUSTENTABILIDADE as atuais ações de planeamento e ordenamento do território colocam na ordem do dia o Desenvolvimento Sustentável, ao qual se associam noções como: as precauções ambientais (preservação dos recursos naturais), a eficiência ambiental (durabilidade das ações), a eficiência do bem-estar, a equidade e a segurança. Assim, pode-se considerar que a formulação de uma visão estratégica de segurança integra necessariamente o conceito de sustentabilidade como suporte de um planeamento ambiental e territorial.

2 - Recursos humanos

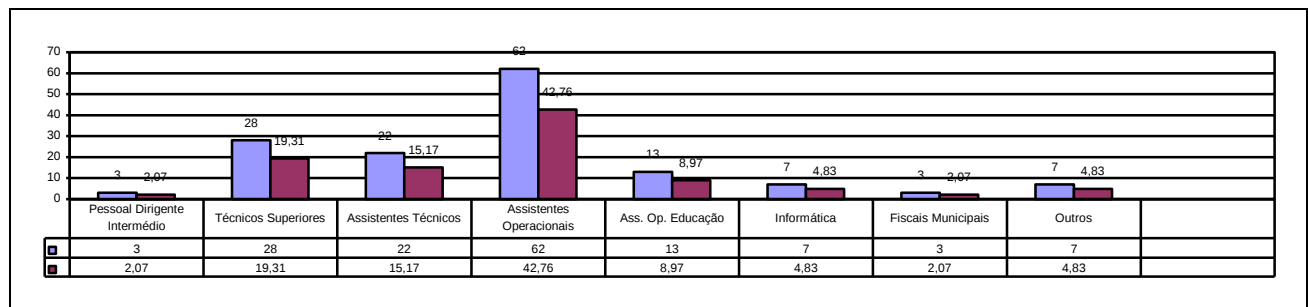
Os recursos humanos nas organizações têm uma função primordial dentro da sua estrutura, por isso, os organismos devem focar as suas atenções neste segmento interno da organização.

A distribuição dos recursos humanos por grupo profissional na autarquia é a seguinte:

GRUPO PROFISSIONAL	Previsão de N° de Colaboradores em 01/01/2018	%
Pessoal Dirigente Intermédio	3	2,07
Técnicos Superiores	28	19,31
Assistentes Técnicos	22	15,17
Assistentes Operacionais	62	42,76
As Operacionais Afectos Educação	13	8,97
Informática	7	4,83
Fiscais Municipais	3	2,07
Outros	7	4,83
TOTAL	145	100

Nota: Estão incluídos nos Outros 4 do GAP e 3 do Executivo

Distribuição de Colaboradores por Grupo Profissional (%)



Uma análise sumária à estrutura da distribuição dos recursos humanos por grupo profissional permite evidenciar o elevado peso do pessoal Assistente Operacional, 42,76% do total. O pessoal com funções de técnico superior representa 19,31% do total, seguido dos Assistentes Técnicos com 15,17%.

Fruto de existir cada vez maior especificidade e especialização técnica das funções, da necessidade de melhorar a qualidade de produtos e serviços e da necessidade de aumentar a eficácia dos recursos, aos colaboradores e dirigentes do Município de Alfândega da Fé são cada dia exigidas mais e melhores competências, seja no domínio das novas tecnologias, seja no das aptidões específicas. Tais competências conseguem-se com recurso à formação, pelo que esta continuará a desempenhar um papel estratégico no seio da organização. Aposta-se, cada vez mais, na política de formação do pessoal que garanta a sua adequação às funções e complexidade das tarefas a desempenhar.

**Pessoal ao Serviço – evolução:**

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-11-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-10-2017
Pessoal ao Serviço	164	160	158	150	155	133	150	144	143

3 – Gestão Financeira

Adequada e responsável utilização dos escassos recursos financeiros, priorização do investimento, rigor e transparência na gestão, tendo em vista a prossecução das necessidades e anseios dos vários agentes económicos locais. Estes são os princípios utilizados na elaboração do presente documento estratégico para o biénio 2018-2019.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais vem estipular novas regras no âmbito da elaboração dos orçamentos municipais. Estabelece, entre outros princípios fundamentais, a sujeição do setor local aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto e suas sucessivas alterações, reforçando deste modo a sua aplicabilidade.

Em cumprimento do disposto na alínea e) do ponto 3.1.1 do POCAL, em sede de elaboração do orçamento devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes respeitando, deste modo, o princípio do Equilíbrio Orçamental. Igualmente, o pressuposto vertido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece a obrigatoriedade da receita corrente bruta cobrada ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, deve ser considerado em sede de elaboração dos documentos previsionais.

Para o ano de 2018 foi prevista uma taxa de IMI de 0,45%, representando uma diminuição de 0,05% (10%) face ao ano 2016 e anteriores, medida que aliviará a carga fiscal das famílias, mantendo a necessária sustentabilidade financeira do Município, que tem de harmonizar o orçamento da receita com o orçamento da despesa.

No cumprimento do imposto no “Programa de ajustamento Municipal” – Volume I do “Programa de Apoio Municipal”, manter-se-á a taxa máxima de Derrama e de IRS.

No que concerne à elaboração dos mapas financeiros previsionais foram considerados um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, quer no POCAL, quer na Lei do Orçamento de Estado em vigor.

A estimativa de despesa e de receita para o próximo ano económico é apresentada no mapa seguinte, resumido segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: Despesa Corrente e Receita Corrente; Despesa de Capital e Receita de Capital.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

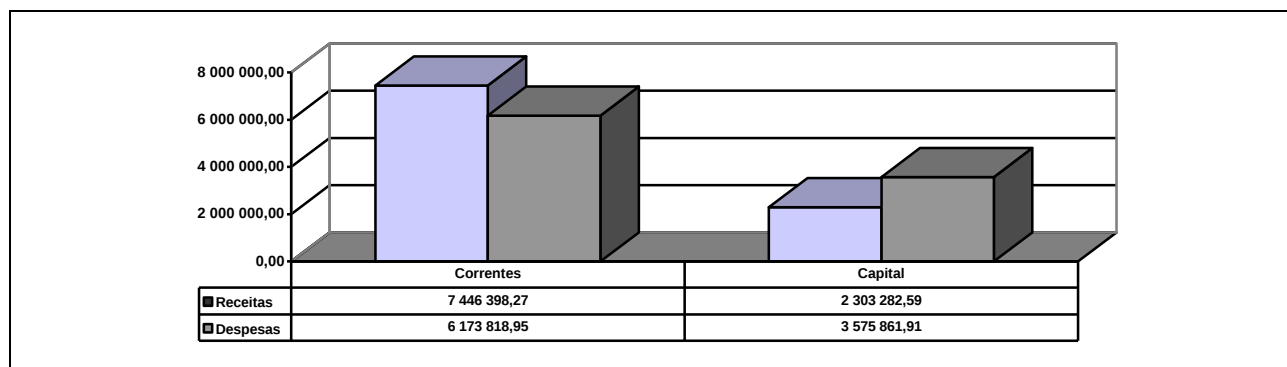
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Receitas e Despesas Previstas:

	Correntes	Capital e Outras	Total
Receitas	7.446.398,27	2.303.282,59*	9.749.680,86
Despesas	6.173.818,95	3.575.861,91	9.749.680,86

*Incluídas as Outras receitas – Reposições não abatidas nos pagamentos (1€)

Graficamente:



Da observação do quadro e gráfico supra apresentados, resulta que a Receita Corrente e a Despesa Corrente previstas para o ano económico de 2018 ascende a 7.446.398,27 euros e 6.173.818,95 euros respetivamente, constatando-se um “diferencial” corrente de 1 272 579,32 euros.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2013, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio Orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

O controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) ao nível da contabilidade orçamental. Importa, por fim, realçar que esta norma revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1., al. e), do POCAL.

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 446 398,27 €	6 173 818,95 €	960 939,49	7 134 758,44 €	-311 639,83 €

A previsão da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo calculada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo.º 40 e artigo.º 83, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ascende ao valor de 960.939,49 euros.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Face ao anteriormente referido, encontra-se evidenciado, no quadro anterior, o cumprimento dos princípios orçamentais aludidos, ou seja, as receitas correntes no montante de 7.446.398,27 euros quando confrontadas com o valor de 6.173.818,95 euros de despesas correntes originam uma poupança corrente no valor de 311.639,83 euros, bem como, atingindo a despesa corrente acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo o valor de 7.134.758,44 euros, encontra-se igualmente demonstrada em sede previsional, o cumprimento da vulgarmente denominada “**regra de ouro**”.

Resumo das Receitas e das Despesas:

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 9.749.680,86 euros. A receita corrente atingirá um montante de 7.446.398,27 euros que suporta a despesa corrente de 6.173.818,95 euros, enquanto a receita de capital fica pelos 2.303.281,59 euros para uma despesa de capital de 3.575.861,91 euros.

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	746.550,31	7.7	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.869.451,74	29.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.797,30	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.187.198,56	22.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	438.861,95	4.5
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	433.934,99	4.5	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	666.306,70	6.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	330.242,28	3.4	05 SUBSÍDIOS	5.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.579.344,72	57.2	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0.1
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	324.389,43	3.3			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.139,24	0.3	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.173.818,95	63.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.446.398,27	76.4	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.565.518,88	26.3
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.974,01	2.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.303.273,59	23.6	09 ACTIVOS FINANCEIROS	58.669,00	0.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS			10 PASSIVOS FINANCEIROS	755.700,02	7.8
12 PASSIVOS FINANCEIROS			11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.575.861,91	36.7
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.303.281,59	23.6	TOTAL GERAL	9.749.680,86	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0.0			
TOTAL GERAL	9.749.680,86	100.0			

Critérios de avaliação das Receitas

No cálculo das receitas correntes, as importâncias relativas aos impostos, taxas e preços, foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 meses, conforme previsto, na alínea a) do ponto 3.3. das considerações técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), com as alterações dadas pelos Decreto-Lei n.º 162/99, de 14 de setembro e Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro.





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

As restantes receitas correntes foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento.

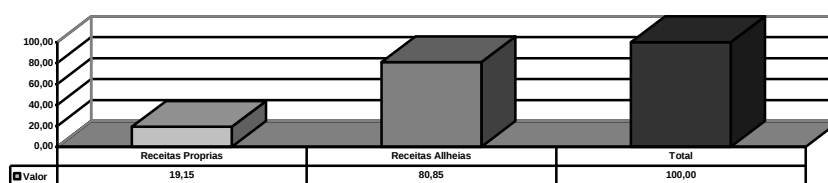
Foram também tidas em contas as medidas implícitas no “Programa de Apoio Municipal”, aprovado em Sessão de Assembleia Municipal e com Visto do Tribunal de Contas a 21 de março de 2016.

As importâncias relativas às **transferências correntes e de capital** foram consideradas no orçamento em conformidade com o princípio da “*efectiva atribuição ou aprovação*”. Nestes termos, foram contabilizadas apenas as receitas provenientes dos fundos municipais previstos no “Programa de Ajustamento Municipal”- Volume I do “Programa de Apoio Municipal”, e os constantes na proposta de OE para 2018, bem como as de fundos comunitários e de outros financiamentos já aprovados ou contratualizados, designadamente através de Protocolos e Contratos-Programas celebrados com a Administração Central - alínea b) e c) do ponto 3.3.1 e 3.3.2 do POCAL.

Estrutura das Receitas:

Designação	Valor	%
Receitas Próprias	1 867 062,55	19,15
Impostos Locais (01+02)	749 347,61	
Outras Receitas Próprias Corrente (04+05+07+08+15)	1 117 706,94	
Venda de Bens de Investimento (09)	8,00	
Receitas Alheias	7 882 618,31	80,85
Transferências Correntes (06)	5 579 344,72	
Transferências de Capital (10)	2 303 273,59	
Passivos Financeiros (12)	0,00	
Total das Receitas	9 749 680,86	100

Gráfico:



Como se pode verificar pelo gráfico apresentado, o município depende em 80,85 % de receitas alheias, prevendo-se como receitas próprias apenas 19,15 % do total do orçamento das receitas para 2018.

A rubrica de maior peso nas receitas é a das transferências correntes, as quais representam cerca de 57,20% da receita. Dentro destas destacamos as transferências dos Fundos Municipais, as quais estão espelhadas no quadro seguinte.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	3 388 409,00	3 564 295,00	3 254 638,00	3 087 433,00	4 114 628,00	4 493 473,00	4 697 191,00	4 763 408,00	4 911 798,00	4 987 497,00
Fundo de Equilíbrio Financeiro - Capital	2 258 940,00	2 376 196,00	2 169 788,00	2 058 288,00	1 028 657,00	499 275,00	521 910,00	529 267,00	545 755,00	554 166,00
Participação Fixa no IRS	78 749,00	0	75 566,00	81 754,00	81 754,00	86 218,00	117 499,00	110 737,00	104 433,00	107 515,00
Fundo Social Municipal	85 632,00	85 093,00	77 702,00	73 709,00	73 720,00	73 720,00	10 751 500,00	107 515,00	107 515,00	105 366,00
Total Geral	5 811 730,00	6 025 584,00	5 577 694,00	5 301 184,00	5 298 759,00	5 152 686,00	5 336 600,00	5 510 927,00	5 669 501,00	5 754 544,00
Redução face ao ano de 2010			-447 890,00	-724 400,00	-726 825,00	-872 898,00	-688 984,00	-514 657,00	-356 083,00	-271 040,00
Aumento face ao ano de 2014							183 914,00	358 241,00	516 815,00	601 858,00
Total da Variação/cortes em comparação com o ano de 2010										-4 602 777,00

Como se pode verificar pelo quadro apresentado, os cortes nas transferências Estado para o Município, tem tido um grande impacto no funcionamento e nas receitas do mesmo, atingindo em 2018 um valor superior a 4,5 milhões de euros. Embora o governo actual tenha vindo a aumentar as transferências ainda não chegamos ao valor de 2010 antes dos cortes se iniciarem. Todos estes constrangimentos, tem dificultado o equilíbrio das contas do município e dificultado ainda mais o trabalho e os investimentos que este pretende realizar, para bem servir os munícipes.

O actual executivo pretende, continuar a gerir com rigor e reduzir gradualmente a dívida da autarquia de forma sustentável sem deixar de investir.

Critérios adoptados na projecção dos valores da despesa

Na previsão da despesa para 2018, foram consideradas para o cálculo:

- a) Encargos de funcionamento:
 - Despesas com pessoal;
 - Aquisição de bens e serviços.
- b) Serviço da dívida:
 - Juros;
 - Amortizações.
- c) Investimento global:
 - Aquisição de bens de capital (PPI);
 - Transferências de capital
- d) Transferências correntes

A presente proposta de orçamento de despesas com pessoal vai de encontro aos mapas de pessoal do Município de Alfândega da Fé.





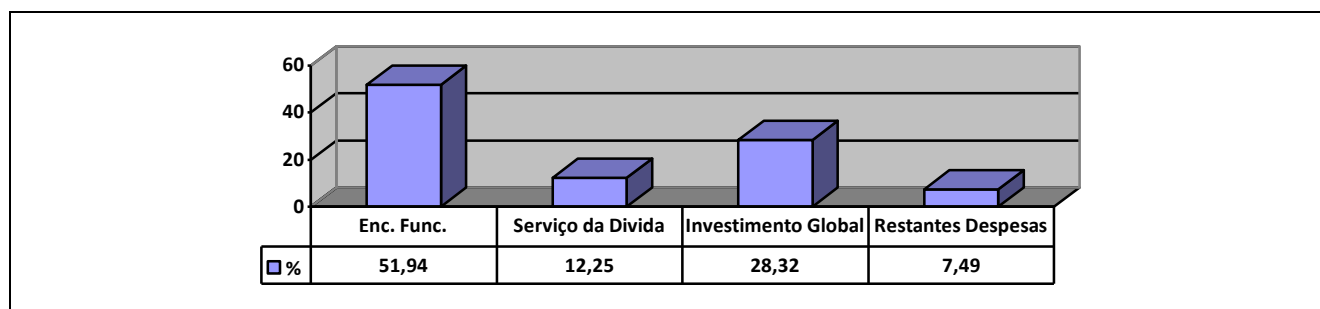
Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Estrutura da Despesa:

Designação	Valor	%
Encargos de Funcionamento	5 063 650,30	51,94
Pessoal	2 869 451,74	
Aquisição de Bens e Serviços	2 187 198,56	
Outras Despesas Correntes	7 000,00	
Serviço da Dívida	1 194 561,97	12,25
Juros e Outros Encargos	438 861,95	
Passivos Financeiros	755 700,02	
Investimento Global	2 761 492,89	28,32
Aquisição de Bens de Capital	2 565 518,88	
Transferências de Capital	195 974,01	
Restantes Despesas	729 975,70	7,49
Transferências Correntes e subsídios	671 306,70	
Ativos Financeiros	58 669,00	
Total das Despesas	9 749 680,86	100

Gráfico:



Como se pode verificar pelo quadro e gráfico anterior, as despesas de funcionamento representam 51,94 % do valor total do orçamento municipal.

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP'S) conjuntamente com o Orçamento constituem os documentos previsionais obrigatórios a elaborar pelas Autarquias Locais.

Nas Grandes Opções do Plano do Município de Alfândega da Fé estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico, incluindo designadamente o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal que contemplam as atividades mais relevantes da administração autárquica. No seu conjunto, estes documentos refletem as prioridades definidas com base nos recursos disponíveis, pretendendo-se ajustar as realizações, sob a forma de objetivos específicos às necessidades socioeconómicas da população concelhia.



As grandes opções no que se refere a investimento estão associadas a projectos objecto de financiamento comunitário. Se por um lado a vigência do Quadro Comunitário de Apoio representa uma oportunidade única para alavancar o financiamento público, por outro lado esse mesmo quadro condiciona as opções da gestão autárquica, uma vez que os investimentos públicos são condicionados pelo que determinam as diferentes linhas de financiamento.

Nesse sentido as grandes opções do plano irão direccionar-se para a gestão das grandes linhas de actuação municipal corrente: educação, acção social, salubridade urbana, serviços de água, saneamento e resíduos sólidos e apoio ao munícipe e pelas intervenções objecto de financiamento comunitário.

Fundamental, é também, estabelecer prioridades que respondam ao planeamento estratégico determinado e que assentem em bases de sustentabilidade do ponto de vista do equilíbrio receita/despesa. Determinam-se assim linhas de acção que enquadrem os objectivos da gestão municipal traduzidos nas principais rubricas específicas do PPI e PAM.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece igualmente no seu artigo 44.º que, articuladamente com as Grandes Opções do Plano deve ser apresentado em simultâneo com a proposta de orçamento municipal o quadro plurianual de programação orçamental (QPPO). Não obstante a obrigatoriedade do referido documento, até à data os elementos constantes do quadro plurianual carecem da regulamentação estabelecida do artigo 47.º da mesma Lei.

“O entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses é de que não se encontram criadas as condições legais para o cumprimento do referido artigo, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.”

Neste sentido e a semelhança dos anos anteriores, o município de Alfândega da Fé, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, apresenta o seu QPPO para o período temporal de 2018-2021.

Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos para 2018, é um documento previsional consubstanciado nas Grandes Opções do Plano. Elaborado para um horizonte móvel de 4 anos, na sua estrutura e conteúdo, descreve todos os projetos ou ações que se pretendem realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos para o Município, identificando a sua classificação económica devidamente desagregada, a sua forma de realização e fonte de financiamento, com financiamento externo à própria autarquia, as datas de início e fim dos projetos e ações e, ainda, se se trata de financiamento definido ou não definido. Assim, transforma-se no instrumento de compromisso político que permite, quer aos destinatários finais da atividade autárquica, quer aos órgãos executivo e deliberativo, avaliar o cumprimento desses mesmos compromissos.

Na sua elaboração incluíram-se os compromissos assumidos (estimativa) de anos anteriores e não finalizados até ao término do ano de 2017. Constam, também, projetos que na sua maioria beneficiam de apoios financeiros já aprovados ou com candidatura submetida para aprovação.

O Plano de Investimentos totaliza: **2.565.518,88 €**.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

PPI						
Objectivo	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)				Total Previsto
		Ano em Curso (Financiamento)		Anos Seguintes		
		Total	Definido			
1.	Funções gerais	642 001,00	642 001,00	-	-	642 001,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública	171 001,00	171 001,00	-	-	171 001,00
1.1.1.	Administração geral	171 001,00	171 001,00	-	-	171 001,00
1.2.	Segurança e ordem públicas	471 000,00	471 000,00	-	-	471 000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	471 000,00	471 000,00	-	-	471 000,00
2.	Funções sociais	1 705 517,88	1 705 517,88	2 177 506,00	896 186,00	4 779 209,88
2.1.	Educação	186 451,00	186 451,00	1 062 451,00	885 686,00	2 134 588,00
2.1.1.	Ensino não superior	183 451,00	183 451,00	1 062 451,00	885 686,00	2 131 588,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	3 000,00	3 000,00	-	-	3 000,00
2.4.	Habitação e serviços colectivos	1 336 515,31	1 336 515,31	745 055,00	10 500,00	2 092 070,31
2.4.2.	Ordenamento do território	305 295,36	305 295,36	734 555,00	-	1 039 850,36
2.4.3.	Saneamento	50 000,00	50 000,00	-	-	50 000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	731 677,38	731 677,38	-	-	731 677,38
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	249 542,57	249 542,57	10 500,00	10 500,00	270 542,57
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	182 551,57	182 551,57	370 000,00	-	552 551,57
2.5.1.	Cultura	90 001,00	90 001,00	200 000,00	-	290 001,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	52 550,57	52 550,57	170 000,00	-	222 550,57
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	40 000,00	40 000,00	-	-	40 000,00
3.	Funções económicas	218 000,00	218 000,00	3 265 406,25	-	3 483 406,25
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	110 000,00	110 000,00	-	-	110 000,00
3.2.	Indústria e energia	36 000,00	36 000,00	3 265 406,25	-	3 301 406,25
3.3.	Transportes e comunicações	72 000,00	72 000,00	-	-	72 000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários	72 000,00	72 000,00	-	-	72 000,00
Total		2 565 518,88	2 565 518,88	5 442 912,25	896 186,00	8 904 617,13

Oportunidades do Quadro Comunitário

A concretização de algumas ações / projetos / investimentos poderá ser potenciada pelas oportunidades do Quadro Comunitário: Portugal 2020 e outros financiamentos.

Enquanto agente ativo no desenvolvimento do território, o Município de Alfândega da Fé já apresentou e irá continuar a apresentar candidaturas a estes incentivos comunitários.

De entre as muitas candidaturas previstas, em elaboração pela CIM-TT e outras entidades parceiras, teremos no decorrer do ano de 2018, o início e continuação de muitos dos seus investimentos, destacando aqui:

- Reabilitação urbana

NORTE-16-2016-10 - PLANOS DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

Programa Operacional - Programa Operacional Regional do Norte

Eixo Prioritário - Qualidade ambiental

Objetivo Temático - Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Prioridade de Investimento - A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;

Principais Investimentos A Realizar



Com o objetivo de contribuir para a melhoria das condições da qualidade de vida da população, directamente beneficiada pela zona histórica delimitada em ARU e ainda potenciar o desenvolvimento turístico do concelho, quer pela requalificação do espaço público, quer pela introdução de equipamentos de utilização coletiva, o Município de Alfândega da Fé.

No âmbito da execução do Plano de acção de regeneração urbana (PARU) de acordo com o quadro de compromisso corresponde um investimento de 1.025.118 € dos quais 871.350 € (feder) são não reembolsável, onde se incluem a execução das 2 prioridades de investimento definidas no PARU, nomeadamente reabilitação do espaço público centro – 1ª fase (executado) a reabilitação da “Casa Arcebispo D. José de Moura”.

Na prossecução do plano de Acção de regeneração urbana PARU prevê-se para a reabilitação da “Casa Arcebispo D. José de Moura”, a submeter em candidatura nos termos do AVISO N.º NORTE 16-2016-10 (Reabilitação Urbana) o valor de 465.282,67 € (valor remanescente da adjudicação do espaço publico Centro) Prevê-se também a aquisição do imóvel que não deverá ultrapassar os 10% do valor total do quadro de compromissos (valor incluído no valor remanescente)

Valor do Investimento: 465.282,67 (Comparticipada a 85%) a ser realizado no horizonte 2018-2020.

Proteção Civil e Luta contra incêndios:

POSEUR-02-1810-FC-000098 - Construção da Base de Acolhimento do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Região de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé.

Programa Operacional: Sustentabilidade e Eficiência no Uso de recursos.

Eixo Prioritário: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos.

Prioridades do Investimento: A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

Objetivo: Construção da base de colhimento do Grupo de Intervenção de Protecção e Socorro da Região de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé, incluindo uma intervenção na pista do heliporto de forma a cumprir os requisitos impostos pela INAC para o seu licenciamento. A construção de uma base de acolhimento permitirá suprir as necessidades descritas, criando condições adequadas ao alojamento e treino operacional aumentando a capacidade de recursos humanos, bem como o aumento e melhoria da capacidade logística. Por outro lado, a operação criará condições para alocar/receber meios aéreos ligeiros e médios, o que possibilitará a utilização da pista para o meio aéreo do INEM em evacuações médicas. Com isto, toda a atuação do GIPS será beneficiada, tornando o seu desempenho mais eficiente e reduzindo os tempos de resposta operacional, com todos os benefícios associados para a população e para o ambiente.

Tipologia de Intervenção: Planeamento e gestão de riscos.

Valor do Investimento: 495.930,46(Comparticipada a 85%) a executar até final de 2018

-Ambiente:

POSEUR-02-1708-FC-000030 - Plano de adaptação às Alterações Climáticas do Município de Alfândega da Fé – PAAC

Programa Operacional: Sustentabilidade eficiência no uso de recursos

Fundo: Fundo de Coesão

Eixo Prioritário: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

Prioridade de Investimento: A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.



Descrição da operação: Tem como principal objectivo a elaboração do Plano de Adaptação às alterações climáticas do município de Alfândega da Fé (PAAC Alfândega da Fé) à escala municipal e pauta-se pela implementação de ferramentas de gestão disponibilização de informação.

Os resultados previstos visam contribuir para os objectivos da Estratégia Nacional de adaptação às alterações climáticas (ENAAAC 2020).

Tendo como principal motivação a necessidade de tomar medidas de adaptação e estar pronto para os riscos do clima externo que a região enfrenta, como resultado das alterações climáticas, reforçando a sua resiliência, o Município de Alfândega da Fé pretende elaborar o seu plano de adaptação às alterações climáticas de modo a contribuir não só para os objectivos da ENAAAC 2020, nomeadamente no que diz respeito à actualização e promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas e avaliação dos impactos, avaliação da capacidade de adaptação e priorização de medidas a implementar e à promoção da integração da adaptação às alterações climáticas na políticas públicas, mas também de modo a ter um documento orientador do planeamento, monitorização, comunicação e sensibilização das medidas e assim poder dar resposta às alterações que poderão implicar um conjunto de impactos sobre o território e sistemas naturais e humanos que o compõem.

Valor do investimento: 24.747,60(Comparticipada a 85%), com início em 2017 a terminar durante o ano de 2018.

Felgueiras - aldeia da biosfera - projeto de reabilitação do espaço público - mobilidade e acessibilidade para todos - P013016 Linha de Apoio ao Turismo Acessível – TURISMO DE PORTUGAL

O Programa valorizar criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de outubro, tem por objectivo promover a contínua qualificação dos destinos através da regeneração, requalificação e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo e para a valorização do património cultural e natural do país.

Ao abrigo do artigo n.º 2 do referido Despacho Normativo n.º 9/2016, foi pelo Despacho n.º11/2016, de 28 de outubro, criada uma linha específica de financiamento, com o objectivo de assegurar a cobertura financeira necessária à realização dos investimentos que se revelam adequados a esse fim.

Valor do investimento: 234.790,00 (Comparticipada a 85%), com início em 2017 a terminar durante o ano de 2018.

-Água e Saneamento:

-POSEUR-03-2012-FC-000089 - Elaboração do Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Alfândega da Fé, e respetiva integração em SIG.

Programa Operacional: Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Objetivo Temático: Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética.

Prioridade de Investimento: Investimentos no sector da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificado pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.

Tipologia de Intervenção: Ciclo Urbano da água.

Valor do investimento: 123.713,40 € (Comparticipada a 85%), iniciada em 2017 e realizar até final de 2018.



**-POSEUR-12-2015-16 – PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A EFICIÊNCIA DOS RECURSOS**

Prioridade de Investimento: Investimento no setor da Água para Satisfazer os Requisitos do Acervo da União em Matéria de Ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificados pelos Estados-Membros.

Tipologia de Intervenção: Ciclo Urbano da água.

Objetivo Específico: Otimização e gestão eficiente dos recursos e infra - estruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS A REALIZAR:

- **Subsistema de AA de Sambade, concelho de Alfândega da Fé-** A operação a desenvolver incide sobre o Subsistema de AA de Sambade e visa a execução de ligações entre o sistema em alta (associado à ETA de Sambade) e os sistemas em baixa (das aldeias do sul do concelho de Alfândega da Fé), assim como a extensão do serviço a populações ainda não abastecidas na área de influência do Subsistema de AA de Sambade (na aldeia de Sambade).

Valor do investimento: 634.676,37(Comparticipada a 85%) e a executar entre 2017-2018

- Educação:

Acordo de Colaboração para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé (Despacho n.º 10805/2016 - Diário da República, 2.ª série — N.º 169 — 2 de setembro de 2016).

Objetivo Temático: Intervenções de requalificação e modernização das instalações das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário.

Transferência para o Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé, doravante designada Escola, a executar no âmbito do Programa Operacional Regional NORTE 2020.

Valor do Investimento: O custo da empreitada de modernização da Escola é estimado em € 1.366.667,00, a realizar entre 2017-2019.

Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - Projetos - atividades extracurriculares - NORTE-08-5266-FSE-000105 (NORTE 2020 – FSE)

Com a dinamização das atividades extracurriculares pretende-se promover o sucesso escolar através de apoios complementares ao contexto escolar, que atuem na melhoria dos resultados escolares, nos métodos de estudo e nas atitudes perante o processo de aprendizagem.

Em função do diagnóstico e da finalidade que enquadra esta candidatura, foi definido um objetivo geral:

- promover o sucesso escolar através de apoios complementares ao contexto escolar, que atuem na melhoria dos resultados escolares, nos métodos de estudo e nas atitudes perante o processo de aprendizagem.

Os objetivos específicos para esta candidatura são:

- promover o conhecimento científico, cultural, artístico e empreendedor;
- criar o gosto pela aprendizagem e desenvolver um espírito de pertença e o gosto pela escola;
- desenvolver as competências de leitura e escrita;
- promover o conhecimento da própria e de outras comunidades;



- promover a interculturalidade.

Valor do Investimento: 80.000,00 € (Comparticipada a 85%), a realizar entre 2017-2020

Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar -Projetos - Equipas Multidisciplinares

- NORTE-08-5266-FSE-000106 (NORTE 2020 – FSE)

Constituição de uma Equipa Multidisciplinar, de modo, a promover ações para a promoção do combate ao insucesso escolar.

Em função do diagnóstico e da finalidade que enquadra esta candidatura, foram definidos dois objetivos estratégicos que orientam a intervenção em Alfândega da Fé: (i) Promover o sucesso escolar e intervir no abandono precoce, acionando metodologias e respostas orientadas para a integração socioeducativa, igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças e jovens; (ii) Acompanhar, de forma personalizada, os alunos que revelem situações problemáticas, nomeadamente: dificuldades de aprendizagem, falta de assiduidade, risco de abandono escolar, problemas disciplinares, comportamentos de risco, etc, atuando preventivamente e promovendo medidas de integração e inclusão dos alunos na escola.

Valor do Investimento: 277.257,32 € (Comparticipada a 85%), a realizar entre 2017-2020

- Indústria e Energia:

NORTE-02-0853-FEDER-000053 - Ampliação e Requalificação da Zona Industrial

Programa Operacional: Programa Operacional Regional do norte.

Eixo Prioritário: Competitividade das Pequenas e Médias Empresas.

Prioridade de Investimento: A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.

Objetivo: O projeto de “Ampliação e Requalificação da Zona Industrial”, a levar a efeito em Alfândega da Fé, visa criar melhores condições na Zona Industrial de Alfândega da Fé, de forma a dinamizar o tecido empresarial, fomentar o desenvolvimento económico e atrair novas empresas criando assim mais emprego no concelho.

Serão executados novos arruamentos que disporão de todas as infraestruturas necessárias (passeios, abastecimento de água, drenagem de águas residuais, drenagem de águas pluviais, infraestruturas elétricas, infraestruturas de telecomunicações, rede de gás e espaços verdes) à instalação de novos lotes de tipologia variada.

Valor do Investimento – 1.142.791,00 € e a executar entre 2018-2019.

-Alfândega da Fé WI-FI - P011017 Linha de Apoio à Disponibilização de Redes WiFi –TURISMO DE PORTUGAL

Projeto denominado “Alfandega da Fé WI-FI”, e a “Criação de uma infra-estrutura de rede wi-fi nos edifícios Municipais”.

O projeto foi dimensionado, tendo como critério base o número de utilizadores da rede wi-fi e a função de cada edifício, de forma a dota-lo de uma rede de comunicação wi-fi, que tenha como finalidade não só a ligação a Internet dos diversos equipamentos, mas também ter uma infra-estrutura que suporte novos projetos baseados nesta tecnologia.

Valor do Investimento: 35,037.28 (Comparticipada a 85%), com início em 2017 e a concluir em 2018



-Candidatura n.º P037917 - Linha de Apoio à valorização Turística do Interior –“Alfândega mais Acessível” – TURISMO DE PORTUGAL

Apesar de muito ligada a um passado que teima em preservar e promover, Alfândega da Fé é hoje uma pequena vila em desenvolvimento, com uma oferta cultural e turística maior e mais diversificada do que, à primeira vista poderia pensar. Dispondo de um invulgar conjunto de valores paisagísticos, culturais e patrimoniais, tem vindo a afirmar a sua oferta turística ao longo dos últimos anos, em complementaridade com outros “destinos turísticos” na região, e suficientemente diversificados e apelativo para atrair diversos nichos e segmentos de mercado.

A preservação dos recursos e da valorização dos valores identitários determinam uma especial vocação para mercados turísticos de qualidade, capazes de dinamizar o desenvolvimento económico e social, sem induzir um volume excessivo de fluxos turísticos.

Para atingir estes objectivos é forçoso que, para além das necessárias iniciativas de investimento turístico tradicional, sujam iniciativas com a efetiva função de estruturação e qualificação da oferta. Assim, o Município de Alfândega da Fé definiu uma estratégia turística, cultural e patrimonial que se quer dinâmica, viva e transversal, atenta ao mercado e às suas tendências e que olha para a cultura e turismo como factores dinamizadores de mudança.

Enquadramento: Estruturação de programas de visitação turística em destinos do interior

Valor do Investimento: 131.290,36(Comparticipada a 85%), com início em 2017 e a concluir em 2018

- Projeto - LIFE Climate Change Adaptation (Comparticipada a 85%)

Este projeto visa integrar medidas de mitigação e adaptação nas práticas e políticas correntes no setor público, de acordo com as normas da União Europeia. Com este projeto pretende-se assim monitorizar e avaliar os efeitos de medidas implementadas face à sua situação inicial.

Atendendo às características do município, em particular o risco de incêndios e a vulnerabilidade face a um conjunto de situações que decorrem da evolução das alterações climáticas, foram propostas neste projeto duas ações piloto:

- ✓ Áreas de sombreamento
- ✓ Criação de um lago natural

O orçamento disponível do município (para os 3 anos do projeto), encontra-se desagregado abaixo:

Pessoal	Viagens	Peritos externos	Infraestrutura	Equipamento	Outros	Custos indiretos	Contribui ção UE	Custos totais elegíveis
129.345 €	22.665 €	49.046 €	11.811 €	26.535 €	11.000 €	17.500 €	169.748 €	267.902 €

- Caminhos do Sabor - Rede de percursos pedestres do município de Alfândega da Fé –TURISMO DE PORTUGAL

Descrição: O conjunto de percursos pedestres integrantes da presente candidatura corresponde à materialização, no território do Município de Alfândega da Fé, do projeto “Caminhos do Sabor – Rede de Percursos Pedestres e Cicláveis do Município de Alfândega da Fé” integrada no Plano Estratégico de



Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sabor (PEDSBS), promovido pela Câmara Municipal de Alfândega da Fé.

A elaboração deste Plano foi articulada com as estratégias regional, nacional e europeia, que procuram multiplicar em oportunidades o potencial endógeno, e neste caso também, o novo plano de água e fazer convergir as ações daí decorrentes com as estratégias de desenvolvimento preconizadas para o país. Deste modo, apostou-se, designadamente, na articulação do Plano com os objetivos e prioridades definidos para os fundos comunitários no âmbito do Programa Portugal 2020 ao nível da promoção de competitividade da economia portuguesa e das regiões.

O presente projecto de Cycling & Walking pretende capitalizar a nova oportunidade territorial dos Lagos do Sabor criados pela barragem recente como destino turístico, integrando-se numa acção de natureza supramunicipal concertada com os restantes municípios envolventes dos lagos (Macedo de Cavaleiros, Mogadouro e Torre de Moncorvo), que apresentam também candidatura de Redes complementares a esta, partilhando as mesmas características e oportunidades, bem como um Plano Estratégico e acções comuns promovidas pela Associação de Municípios do Baixo Sabor.

Esta nova oportunidade releva do facto, comprovado pela investigação arqueológica e histórica regional, resulta do facto de os centros urbanos atuais terem crescido de costas voltadas para o rio Sabor, priorizando as ligações com os territórios envolventes e as vias de comunicação com os grandes centros urbanos. Os novos Lagos, criados em 2016, reintroduziram o valor económico do rio Sabor no quadro das oportunidades de desenvolvimento local, pelo que o projecto em candidatura constitui o aproveitamento dessa oportunidade, restituindo o aproveitamento da área concelhia como um todo, estabelecendo novas articulações entre as áreas envolventes e os Lagos e capitalizando o impacto paisagístico da barragem para o desenvolvimento turístico.

Valor Investimento: 189.550,57 € (Comparticipada a 90%)

Data Execução: 2017-2018

- EEC PROVER TERRAS DE TRÁS OS MONTES - "Lagar D'Rei"

Descrição: A candidatura da Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) do Provere das Terras de Trás-os-Montes (Provere TTM) abrange o território jurisdicional da Comunidade Intermunicipal – Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM). No anterior período de programação (QREN) este território foi objeto de duas Estratégias de Eficiência Coletiva, relativas ao Provere INOVARURAL e ao Provere da Terra Fria Transmontana, cobrindo conjugadas, grosso modo, um território em muito coincidente com o atual domínio territorial de intervenção da CIM-TTM.

A presente candidatura assenta numa visão estratégica para o território que deve ser entendida por: Reconhecimento inequívoco do potencial da região enquanto TERRITÓRIO singular e detentor de CAPITAL HUMANO capaz de quebrar as barreiras da interioridade, posicionando-se como uma Eco Região Inteligente, sedutora para as gerações mais novas, moderna pela inovação introduzida na valorização dos produtos endógenos, atraente pela qualidade de vida e criação de posto de trabalho e riqueza e sustentável pelo modelo de desenvolvimento baseado no baixo carbono.

Tendo por base a acima referido, a matriz da EEC Provere assenta em um modelo estratégico alicerçado em dois eixos principais, correspondentes a: uma Região Inteligente e uma Eco Região.

Aviso: NORTE-28-2015-17

Entidade Financiadora: NORTE 2020 – FEDER



Valor Investimento: 200.000,00 € (Comparticipação 85%)

Data Execução: 2018 -2019.

-PAMUS 2016 – 2020 - Planos de mobilidade urbana sustentável

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS A REALIZAR:

- **Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da Escola EB1 e Centro de Saúde.**
- Intervenção de remodelação da zona de acesso à Escola EB1 e Centro de Saúde, com criação de zona de abrigo de utilizadores de transporte público colectivo, reordenamento para incremento de modos suaves bicicleta e pedonal.

Valor Investimento: 152.111,00 € (Comparticipação 85%)

- **Melhoria das Paragens de Transporte Coletivo** - Intervenção de melhoria das condições de acesso através do ordenamento e incremento de modos suaves nas paragens de transporte coletivo mais problemáticas, bem como beneficiação e renovação dos abrigos no concelho.

Valor Investimento: 140.000,00 € (Comparticipação 85%)

A executar entre 2017-2020.

O Município tem ainda em mãos diversas candidatura, de destacar a:

- Programme Horizon 2020 – Call H2020 – SC5 – 2016-2017, “Greening the economy”

Descrição do projeto: Trata-se de um projeto europeu, em que o parceiro português é o IPB- Bragança e o Líder do projeto é a Universidade de Pádua – Itália. Portugal ficou com o tema relacionado com áreas percorridas por incêndios, sendo que neste âmbito o município de Alfândega da fé que intervém como parte interessada, candidatou a reconstrução de um Muro em pedra na aldeia de Picões, nomeadamente na saída da escola primária, para a albufeira do baixo sabor. Investimento previsto de 70.000,00 €

Plano de Atividades Municipais

A par da preparação do PPI e constituindo também este a definição das linhas de desenvolvimento estratégico desta autarquia, encontra-se o Plano de Atividades Municipal (PAM) para 2018 que incluiu o fluxo financeiro líquido para o conjunto das atividades que não sendo consideradas de investimento são padronizadas como sendo as mais relevantes.

O PAM incluiu um conjunto de actividades coordenadas, englobando um grupo de acções marcantes, de duração inferior a um ano, que regra geral se realizam e esgotam num exercício económico e que enquadrámos em despesas correntes e em despesas de capital, (na parte das transferências de capital - investimentos realizados por entidades diversas da Câmara).

O Plano de Atividades Municipais totaliza **2.625.248,27 euros**.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

PAM							
Objectivo	Descrição	Despesas de Investimento (PREVISÃO)					Total Previsto
		Ano em Curso (Financiamento)		Anos Seguintes			
		Total	Definido				
1.	Funções gerais	948 231,51	948 231,51	113 550,80	62 629,60	58 670,10	1 183 082,01
1.1.	Serviços gerais de administração pública	816 230,51	816 230,51	113 550,80	62 629,60	58 670,10	1 051 081,01
1.1.1.	Administração geral	816 230,51	816 230,51	113 550,80	62 629,60	58 670,10	1 051 081,01
1.2.	Segurança e ordem públicas	132 001,00	132 001,00	-	-	-	132 001,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	132 001,00	132 001,00	-	-	-	132 001,00
2.	Funções sociais	1 204 800,00	1 204 800,00	69 000,00	69 000,00	-	1 342 800,00
2.1.	Educação	169 300,00	169 300,00	-	-	-	169 300,00
2.1.1.	Ensino não superior	169 300,00	169 300,00	-	-	-	169 300,00
2.3.	Segurança e acção sociais	50 000,00	50 000,00	-	-	-	50 000,00
2.3.2.	Acção social	50 000,00	50 000,00	-	-	-	50 000,00
2.4.	Habituação e serviços colectivos	850 000,00	850 000,00	69 000,00	69 000,00	-	988 000,00
2.4.1.	Habituação	48 000,00	48 000,00	-	-	-	48 000,00
2.4.3.	Saneamento	193 000,00	193 000,00	-	-	-	193 000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	328 000,00	328 000,00	-	-	-	328 000,00
2.4.5.	Resíduos sólidos	212 000,00	212 000,00	-	-	-	212 000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	69 000,00	69 000,00	69 000,00	69 000,00	-	207 000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	135 500,00	135 500,00	-	-	-	135 500,00
2.5.1.	Cultura	65 500,00	65 500,00	-	-	-	65 500,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	54 000,00	54 000,00	-	-	-	54 000,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	16 000,00	16 000,00	-	-	-	16 000,00
3.	Funções económicas	434 216,76	434 216,76	17 216,76	17 216,76	-	468 650,28
3.2.	Indústria e energia	267 216,76	267 216,76	17 216,76	17 216,76	-	301 650,28
3.4.	Comércio e turismo	167 000,00	167 000,00	-	-	-	167 000,00
3.4.1.	Mercados e feiras	147 000,00	147 000,00	-	-	-	147 000,00
3.4.2.	Turismo	20 000,00	20 000,00	-	-	-	20 000,00
4.	Outras funções	38 000,00	38 000,00	-	-	-	38 000,00
4.3.	Diversas não especificadas	38 000,00	38 000,00	-	-	-	38 000,00
Total		2 625 248,27	2 625 248,27	199 767,56	148 846,36	58 670,10	3 032 532,29

Das actividades municipais, a destacar temos:

- Os problemas sociais constituem uma das preocupações do Município de Alfândega da Fé, estando consciente da urgência do trabalho necessário no sentido de criar um concelho cada vez mais solidário e inclusivo.
- Promover uma política de melhoria das condições de funcionamento dos equipamentos de educação, assegurando, a nível da componente social, a disponibilização dos recursos humanos para as componentes de apoio ao serviço de refeições e de prolongamento de horário, bem como o fornecimento de material de apoio às iniciativas desenvolvidas no âmbito das Actividades de Animação e Apoio à Família, procurando satisfazer as necessidades da comunidade escolar.
- Continuar a política de concessão de apoios (transportes, alimentação e manuais) aos alunos carenciados do concelho e assegurar aos alunos deslocados das suas residências, a gratuidade do transporte e da alimentação, bem como,



fornecer o material pedagógico e as fotocópias, em sala de aula, aos alunos do 1.º ciclo, para assegurar o correto e normal funcionamento da atividade letiva.

- Promover a cultura e o turismo a partir dos equipamentos culturais municipais (Casa da Cultura, Biblioteca Municipal, Centro de Interpretação do Território).

- Desenvolver iniciativas que promovam a saúde e bem-estar dos cidadãos, nomeadamente caminhadas, assim como ginástica para a população sénior.

- Manter a isenção no pagamento da tarifa fixa de água e da tarifa fixa de saneamento, bem como alargar o 1.º escalão da tarifa variável até 15 m3, para os consumidores domésticos com carências financeiras; implementar o tarifário para famílias numerosas (com alagamento de 3 m3 no 1.º escalão por cada membro do agregado familiar a partir de 4); aos beneficiários do cartão municipal sénior continuar a proporcionar o pagamento de 25% das despesas de farmácia desde que sob prescrição médica, e transporte gratuito dentro do concelho de Alfândega da Fé.

- Manter a colaboração na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e continuar a assegurar as instalações e os meios materiais de apoio necessários ao funcionamento da comissão.

- Apoiar, financeira e tecnicamente, as freguesias na execução de obras e execução de outros investimentos tendentes à melhoria da qualidade de vida das populações.

- Manter os apoios no âmbito do FSAH, através da beneficiação das habitações de famílias carenciadas.

- Realizar a Festa da Cereja de Alfândega da Fé que é um dos principais eventos do Nordeste Transmontano, destacando-se como espaço de mostra e divulgação dos produtos locais e da cultura concelhia. A Festa concentra a grande maioria das iniciativas no Parque Municipal de Exposições, local onde podem ser encontrados o diversos stands com o artesanato, a oferta turística, os produtos locais, com especial destaque para a cereja, e que é palco de iniciativas e espetáculos que valorizam a produção artística local, fazendo dos grupos culturais concelhios um dos principais dinamizadores do certame. A Festa da Cereja de Alfândega da Fé é uma das principais montras do que se faz neste concelho transmontano, tanto no campo económico como turístico, cultural e social.

- Realizar a Festa da Montanha em parceria com a Freguesia de Sambade: muito mais do que um simples mercado ou mostra de sabores e atividades económicas, a Festa da Montanha é momento de debate, reflexão, divulgação e fruição de todas as potencialidades destas áreas. Daí que à mostra e venda de produtos característicos da montanha, se juntem atividades desportivas e lúdicas, se debatam as atividades económicas e se relembrem as histórias e lendas associadas à serra, que noutros tempos foi conhecida como Serra de Monte-Mel.

O evento traduz a vontade de ver dinamizadas as áreas rurais do concelho, fazendo das suas características endógenas fatores de crescimento e desenvolvimento. A iniciativa conheceu a primeira edição em novembro de 2014, na freguesia de Sambade e veio para ficar, tanto mais que Sambade está já na rota das aldeias de Portugal, uma marca turística que pode trazer mais visitantes ao concelho



- Dar continuidade aos espetáculos promovidos com a rede “ Sete Sois e Sete Luas”, sendo esta uma rede cultural de 30 cidades de 13 Países – Brasil, Cabo Verde, Croácia, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos, Portugal, Roménia e Tunísia – que privilegia relações vivas e directas com os pequenos centros e os artistas.

Um Festival que vai ao encontro das pessoas, não das praças e dos monumentos. Promotor de TURISMO CULTURAL-MUSICAL a nível internacional através de pacotes turísticos relativos aos seus itinerários musicais e artísticos ao longo de rotas invulgares e fascinantes do Mediterrâneo e do mundo lusófono. Em colaboração com as várias Câmaras Municipais, criou pacotes turísticos, a preços em conta, de visitas aos vários territórios do circuito, válidos nos dias dos espetáculos. Os pacotes especiais incluem a estadia num hotel ou num agro-turismo com a oportunidade de aceder a exposições, concertos, empresas tradicionais, aluguer de automóvel e refeições em restaurantes típicos.

- Homologação rede percursos pedestres, onde se podem encontrar, inúmeras áreas naturais na serra de Bornes (1200 metros de altitude), na Serra de Gouveia, no vale do rio Sabor ou no Vale da Vilariça.

Para os amantes da natureza e da vida ao ar livre a Câmara Municipal delineou um conjunto de percursos pedestres que permitem uma descoberta do património natural e histórico do concelho. Ao todo existem 8 percursos definidos e devidamente sinalizados, existindo uma candidatura para acrescentar informação a estes percursos.

- Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé deve continuar a constituir-se como um centro de leitura e de pesquisa privilegiado para a comunidade. Tem como objetivo primordial promover o gosto pela leitura e contribuir para o desenvolvimento cultural da população que procura este espaço.

-Continuar a adquirir um novo fundo documental para assegurar a disponibilização aos leitores das principais novidades literárias e material audiovisual para atualização do espólio existente e satisfazer a procura.

- Continuar a desenvolver as atividades previstas no protocolo assinado com o Plano Nacional de Leitura, com o objetivo de, em rede com as escolas do concelho, definir um plano de atividades entre a biblioteca escolar e a biblioteca municipal, promovendo o intercâmbio e a interação dos objetivos comuns.

- Promover eventos e concursos abertos à comunidade, de incentivo à leitura e escrita, como o “Encontro de Escritores Transmontanos”, apresentação de novos livros de diversos autores, o clube de leitura etc

- A Biblioteca Municipal deve continuar a política municipal de publicações de livros de autores locais, divulgando a cultura, as tradições e as memórias dos alfandeguenses e transmontanos.

- Apoiar, financeira e logisticamente, os clubes e associações desportivas, em iniciativas pontuais ou tendo por base a contratualização de ações e objetivos, num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior selectividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.

-Continuar a Implementar o Orçamento Participativo Jovem, Sénior e Geral.

- Continuar apoiar os desempregos do concelho de Alfândega da Fé, em parceria com IEFP promovendo e executando um conjunto de programas e medidas de emprego destinados a melhorar o perfil de empregabilidade e a apoiar a integração no mercado de trabalho dos desempregados. (comparticipados aproximadamente em 70%)





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Quadro Plurianual Municipal

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, expressamente o que refere o artigo 40.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

Deste modo, com a elaboração do orçamento municipal para o ano 2017, a semelhança dos anos anteriores, município assegura o cumprimento preconizado no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresentado assim, o QPPO para 2018-2021.

QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental:

Descrição	2018 -2021			
	2018	2019	2020	2021
Receitas correntes	7 446 398,27	7 382 999,51	7 550 309,47	7 722 495,37
Impostos directos	746 550,31	601 626,74	601 626,74	601 626,74
Impostos indirectos	2 797,30	10 656,96	10 763,53	10 871,17
Taxas, multas e outras penalidades	433 934,99	339 343,60	342 737,03	346 164,40
Rendimentos da propriedade	330 242,28	349 092,36	349 092,36	349 092,36
Transferências correntes	5 579 344,72	5 715 455,95	5 875 597,67	6 040 543,64
Venda de bens e serviços correntes	324 389,43	366 823,90	370 492,14	374 197,06
Outras receitas correntes	29 139,24	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	2 303 282,59	1 230 613,94	1 416 937,46	1 574 192,37
Venda de bens de investimento	8,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2 303 273,59	1 230 613,94	1 416 937,46	1 574 192,37
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas	9 749 680,86	8 613 613,44	8 967 246,93	9 296 687,74
Despesas correntes	6 173 818,95	6 073 179,07	6 066 673,58	6 066 628,27
Despesas com o pessoal	2 869 451,74	2 953 394,84	2 971 757,05	2 990 247,02
Aquisição de bens e serviços	2 187 198,56	1 963 015,58	1 958 949,80	1 961 068,56
Juros e outros encargos	438 861,95	384 300,81	364 542,30	344 835,89
Transferências correntes	666 306,70	734 504,82	732 567,32	730 703,27
Subsídios	5 000,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Outras despesas correntes	7 000,00	35 763,03	36 657,11	37 573,53
Despesas de capital	3 575 861,91	2 476 389,71	2 799 764,34	2 987 862,13
Aquisição de bens de capital	2 565 518,88	1 209 930,25	1 460 806,61	1 634 686,38
Transferências de capital	195 974,01	342 030,57	338 610,26	335 224,16
Activos financeiro	58 669,00	58 670,00	58 669,00	58 669,00
Passivos financeiros	755 700,02	924 428,90	941 678,47	959 282,59
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	9 749 680,86	8 549 568,78	8 866 437,92	9 054 490,40
Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)	1 272 579,32	1 309 820,44	1 483 635,89	1 655 867,09

Despesas com pessoal

Conforme ponto 3.3 do POCAL, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de abril, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e funcionário que atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

De acordo com os artigos 28.º e 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução e em face da missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados.

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais encontra-se devidamente regulamentada, cujo acompanhamento é da responsabilidade da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Tendo em conta as despesas com pessoal projectadas pela Câmara Municipal, os custos com pessoal previsíveis para 2018 cifram-se em 2.869.451,74 €.

Evolução das despesas com pessoal:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 Previsão
Despesas com pessoal	2.921.466,00	2.580.066,85	2.493.862,72	2.815.453,76	2.855.129,30	2.715.424,26	2.889.723,90	2.851.271,67

**PASSIVOS FINANCEIROS****Empréstimos de Médio e Longo Prazo**

A análise efetuada nesta secção comporta as principais fontes geradoras de dívida do Município.

É destacada a evolução orçamental das despesas com o serviço da dívida, desagregadas em encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital), bem como, face ao peso que têm na totalidade da dívida do Município a sua estrutura e evolução. Com principal destaque para a redução de juros, fruto da renegociação efetuada ao abrigo da Adesão ao FAM, com a apresentação de um “PAM - Programa de Apoio Municipal”, que inclui um “Programa de Ajustamento Municipal”, um “PRD - Plano de Reestruturação de Dívida” que incidiu no desenvolvimento de negociações com a BANCA, no sentido de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida dos empréstimos, tendo obtido acordos junto das instituições bancárias, com taxas de juro mais reduzidas e alargamento das maturidades, e inclui ainda a Assistência Financeira do FAM.

O quadro infra traduz o montante de encargos previstos com empréstimos bancários que o Município possui, e evolução dos mesmos, de 2008 a 2018:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Amortização Capital	412.755,50	409.864,96	909.306,18	1.051.446,04	961.581,95	266.996,79	600.720,63	1.274.540,20	565.415,07	478.180,68	755.700,02
Amortização Extraordinária						14.157.359,80		11.086.587,41	18.592.701,53	400.000,00	
Juros	309.071,21	229.151,36	255.344,43	574.038,56	617.518,52	1.285.429,55	1.160.262,27	739.217,26	378.256,47	395.949,00	423.861,95
Total	721.826,71	639.016,32	1.164.650,61	1.625.484,60	1.579.100,47	15.709.786,14	1.760.982,90	13.100.344,87	19.536.373,07	1.274.129,68	1179561,97

Imposta referir que a amortização antecipada no montante de 18.592.701,53, advém da PRD-Reestruturação de Dívida, incluída no PAM, a qual originou uma redução significativa nos encargos da dívida de MLP, nomeadamente encargos com juros. O município com empréstimos de MLP em vigor antes da renegociação, suportava juros na ordem dos 6,5%, passando com esta reestruturação a suportar juros com a dívida de MLP numa taxa muito inferior à praticada, de 1,95%. De ressaltar ainda, que no ano de 2017, foi efectuada uma amortização antecipada/extraordinária com receitas próprias da autarquia, no montante de 400.000,00 euros, ao empréstimo de Assistência Financeira concedido pelo FAM.

Limites da dívida total da autarquia para o ano de 2017

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), o limite da dívida total para cada município é apurado do seguinte modo:

A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos serviços municipalizados, já que os mesmos são um serviço do município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo município ao serviço municipalizado, em cada um dos anos.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Determina, a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2017 que, sempre que, por acordo com a administração central, uma autarquia local assuma a realização de despesa referente à contrapartida nacional de projectos cofinanciados por fundos europeus e certificada pela autoridade de gestão, a mesma não releva para o cumprimento das obrigações legais estabelecidas quanto ao limite da dívida total previsto no RFALEI.

Limite da Dívida Total para o ano de 2017:

Receitas Correntes 2014	Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Total das Receitas Correntes (2014-2016)	Média (dos 3 anos)	Limite (2017) =1,5*media (dos 3 anos)
6 731 988,00	7 090 117,00	7 019 153,96	20 841 258,96	6 947 086,32	10 420 629,48

Evolução da Dívida Total face aos limites:

Municípios	Limite da dívida total (RFAL)	Dívida total Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	Valor em Excesso
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2017	10 420 629,48 €	18 620 758,75 €	8 200 129,27 €
31/10/2017	10 420 629,48 €	17 978 856,99 €	7 558 227,51 €
1	Redução obrigatório 10%		820 012,93
2	Redução verificada		-641 901,76
3	Variação (1-2)		178 111,17

Prazo médio de pagamento (PMP):

Nos termos da legislação em vigor, nº 4, do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2016 de 13 de abril, compete à DGAL divulgar trimestralmente a lista dos municípios que tenham um prazo médio de pagamentos (PMP) superior a 60 dias.

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIIAL

Data	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	30-09-2017
Prazo médio de pagamento - evolução	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	11 dias	19 dias	3 dias	1 dia

**Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2018:**

Nos termos do artigo n.º 50 da Lei nº 73/2013 de 3/9, os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Sem prejuízo do disposto no nº 5 do artigo nº 49, da mesma lei, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Propor que a Câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

-Autorize a Câmara Municipal a contrair, em 2018, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 300.000,00 de euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário.

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, alterado pela Lei nº 22/2015, de 17 de março:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite 100.000,00 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do



Sector Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé delibera (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos."
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018.

Proposta de Autorizações relativas à execução orçamental:

- 1 – Autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
- 2- Autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano;
- 3 – A aprovação dos Orçamento e GOP's para 2018;
- 4 – A aprovação dos montantes totais das receitas e despesas por natureza económica.

Outras Propostas de Autorização:

- 1 – A aprovação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro;
- 2 - Aprovação das Normas de Execução do Orçamento para 2018.

**PARTE II****ANEXOS - Orçamento e Grandes Opções do Plano****Orçamento para 2018****Resumo do Orçamento****Resumo do orçamento por rubricas****Orçamento da Receita****Orçamento da Despesa****Grandes Opções do Plano 2018****Resumo das GOP's****Plano de Actividades Municipais - PAM****Plano Plurianual de investimentos - PPI****Quadro Plurianual de Programação orçamental 2018-2021****Mapa das Previsão dos Encargos com Empréstimos 2018**

CV



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE ALFANDEGA DA FÉ

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.446.398,27	Correntes	6.173.818,95
De capital	2.303.282,59	De capital	3.575.861,91
Total	9.749.680,86	Total	9.749.680,86
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	9.749.680,86	Total Geral	9.749.680,86

Em ____ de _____ de ____ _____
--

Em ____ de _____ de ____ _____
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	746.550,31	7.7
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	2.797,30	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A S.SOCIAL E C.G.A.		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	433.934,99	4.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	330.242,28	3.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.579.344,72	57.2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	324.389,43	3.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.139,24	0.3
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	7.446.398,27	76.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.303.273,59	23.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	2.303.281,59	23.6
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	1,00	0.0
TOTAL GERAL	9.749.680,86	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.869.451,74	29.4
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.187.198,56	22.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	438.861,95	4.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	666.306,70	6.8
05 SUBSÍDIOS	5.000,00	0.1
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0.1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.173.818,95	63.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.565.518,88	26.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	195.974,01	2.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	58.669,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	755.700,02	7.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.575.861,91	36.7
TOTAL GERAL	9.749.680,86	100.0

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	2017,INFOR,I,DF,10678
MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	7.446.398,27
01	IMPOSTOS DIRECTOS	746.550,31
01.02	OUTROS	746.550,31
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	469.791,44
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	79.273,08
01.02.04	IMP. M. S/ AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	48.838,22
01.02.05	DERRAMA	148.647,57
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	2.797,30
02.02	OUTROS	2.797,30
02.02.06	IMPOSTOS IND. ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.797,30
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	1,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	2.693,30
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	100,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	1,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	1,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	433.934,99
04.01	TAXAS	428.294,31
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	428.294,31
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	15.405,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO OBRAS	12.500,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	327,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	1,00
04.01.23.99	OUTROS	400.060,31
04.01.23.99.01	OUTROS	500,00
04.01.23.99.02	OUTROS - TAXA ESPECIFICAS DAS AUTARQUIAS	396.270,62
04.01.23.99.99	OUTROS - OUTROS	3.289,69
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.640,68
04.02.01	JUROS DE MORA	3.523,21
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	750,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	10,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.357,47
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	330.242,28
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEI	1,00
05.01.01	PÚBLICAS	1,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	550,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	550,00
05.10	RENDAS	329.691,28
05.10.04	EDIFÍCIOS	10,00
05.10.99	OUTROS	329.681,28
05.10.99.01	OUTROS - EN(ELECTRICIDADE DO NORTE SA)	232.000,00
05.10.99.02	OUTRAS - AGUAS DO NORTE	10,00
05.10.99.03	OUTRAS-PARQUE EOLICO	97.171,28
05.10.99.06	OUTRAS-CONCESSÃO DE TERRENOS DIVERSOS	500,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.579.344,72
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.473.594,58
06.03.01	ESTADO	5.298.376,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.987.497,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	107.515,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	105.366,00
06.03.01.99	OUTROS	97.998,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	175.218,58
06.03.07.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	175.218,58
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
06.09	RESTO DO MUNDO	105.748,14

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	2017,INFOR,I,DF,10678
MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	13.937,14
06.09.01.02	IFADAP	13.937,14
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	91.811,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	324.389,43
07.01	VENDA DE BENS	198.662,02
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	198.653,02
07.01.08.01	ÁGUA	198.652,02
07.01.08.99	OUTRAS	1,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	1,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	1,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1,00
07.02	SERVIÇOS	99.448,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS,RECREATIVOS,CULTURAIS E DESPORTO	4,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	1,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	99.442,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	1,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	98.440,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	500,00
07.02.09.99	OUTROS	500,00
07.03	RENDAS	26.279,41
07.03.01	HABITAÇÕES	10.803,41
07.03.02	EDIFÍCIOS	15.476,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.139,24
08.01	OUTRAS	29.139,24
08.01.99	OUTRAS	29.139,24
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	1,00
08.01.99.99	DIVERSAS	29.138,24
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	2.303.281,59
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	8,00
09.01	TERRENOS	2,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.02	HABITAÇÕES	1,00
09.02.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	2,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1,00
09.03.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	3,00
09.04.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO LOCAL-CONTINENTE	3,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
09.04.06.03	OUTROS	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.303.273,59
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.406.769,56
10.03.01	ESTADO	1.008.241,56
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	554.166,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	96.038,68

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
10.03.01.04.99	OUTROS - FSE	96.038,68
10.03.01.99	OUTROS	358.036,88
10.03.01.99.15	TURISMO DE PORTUGAL	358.036,88
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	398.528,00
10.03.07.02	FEDER	398.528,00
10.09	RESTO DO MUNDO	896.504,03
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	896.504,03
10.09.01.02	FUNDO DE COESÃO	896.504,03
	O U T R A S R E C E I T A S	1,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
TOTAL DAS RECEITAS		9.749.680,86

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA DESPESA	2017,INFOR,I,DF,10678
MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	(POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

PÁGINA : 1

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS		D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	9.743.680,86	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	11.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		11.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		10.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		500,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	8.543.118,89	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		5.722.957,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.858.951,74
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.105.814,74
	01.01.01	TIT.DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃO AUT.		118.569,59
	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DA FUNÇÃO PÚBLICA		1.019.857,30
	01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.019.857,30
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		427.315,85
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		398.315,85
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		29.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		13.000,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		13.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		59.275,00
	01.01.10	GRATIFICAÇÕES		15.431,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		35.412,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		124.204,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		292.750,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		70.137,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		23.250,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		19.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.300,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		12.586,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		9.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		9.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		683.000,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		99.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		36.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		515.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)		515.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		317.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		198.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.000,00
	01.03.09	SEGUROS		28.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		28.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.186.698,56
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		546.710,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		12.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		83.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		15.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		65.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		3.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		4.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO-REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		35.700,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO-GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		3.500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		4.200,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE-PEÇAS		16.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL-PEÇAS		15.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		13.500,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		318.000,00
	02.01.16.01	ÁGUA		318.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		6.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		26.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.639.988,56
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		223.840,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		51.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		17.216,76
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		39.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		135.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.12	SEGUROS		18.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		14.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.050,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		16.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		31.500,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		544.881,80
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		21.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		511.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		5.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		2.500,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		2.500,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		2.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		660.306,70
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		187.306,70
	04.05.01	CONTINENTE		187.306,70
	04.05.01.02	FREGUESIAS		83.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		104.306,70
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		270.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		270.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		203.000,00
	04.08.02	OUTRAS		203.000,00
	05	SUBSÍDIOS		5.000,00
	05.08	FAMÍLIAS		5.000,00
	05.08.03	OUTRAS		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.000,00
	06.02	DIVERSAS		7.000,00
	06.02.03	OUTRAS		7.000,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		2.000,00
	06.02.03.05	DIVERSAS - OUTRAS		5.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		2.820.161,89
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.565.518,88
	07.01	INVESTIMENTOS		2.565.518,88
	07.01.01	TERRENOS		1.000,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		727.001,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		472.001,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		63.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		187.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
CÓDIGOS ORGÂNICA ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.131.494,38
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		146.004,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		40.000,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		15.000,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		26.811,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		30.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		714.677,38
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		31.000,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		13.000,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		20.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		1.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		94.002,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		83.000,00
	07.01.06.01	AQUISIÇÃO		53.000,00
	07.01.06.02	REPARAÇÃO		30.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		6.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		5.000,00
	07.01.10.02	OUTROS		5.000,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		15.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		580.023,50
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		195.974,01
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		120.363,01
	08.05.01	CONTINENTE		120.363,01
	08.05.01.02	FREGUESIAS		75.363,01
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		45.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.611,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.611,00
	08.08	FAMÍLIAS		49.000,00
	08.08.02	OUTRAS		49.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		58.669,00
	09.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		58.669,00
	09.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		58.669,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.189.561,97	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		433.861,95
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		433.861,95
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		423.861,95
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		423.861,95
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZO		423.861,95
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		10.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		755.700,02
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		755.700,02
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		755.700,02
	10.06.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBL		39.447,86
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS-BANCOS OUTRAS INSTITUIÇÕES		716.252,16
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				9.743.680,86

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	2017,INFOR,I,DF,10678
MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL
	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	Funções gerais			948.231,51	948.231,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.183.082,01
1.1.	Serviços gerais de administração pública			816.230,51	816.230,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.051.081,01
1.1.1.	Administracao geral			816.230,51	816.230,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.051.081,01
1.2.	Segurança e ordem públicas			132.001,00	132.001,00						132.001,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			132.001,00	132.001,00						132.001,00
2.	Funções sociais			1.204.800,00	1.204.800,00		69.000,00	69.000,00			1.342.800,00
2.1.	Educação			169.300,00	169.300,00						169.300,00
2.1.1.	Ensino não superior			169.300,00	169.300,00						169.300,00
2.3.	Segurança e acção sociais			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.3.2.	Acção social			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.	Habitação e servicos colectivos			850.000,00	850.000,00		69.000,00	69.000,00			988.000,00
2.4.1.	Habitação			48.000,00	48.000,00						48.000,00
2.4.3.	Saneamento			193.000,00	193.000,00						193.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água			328.000,00	328.000,00						328.000,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			212.000,00	212.000,00						212.000,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			69.000,00	69.000,00		69.000,00	69.000,00			207.000,00
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			135.500,00	135.500,00						135.500,00
2.5.1.	Cultura			65.500,00	65.500,00						65.500,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			54.000,00	54.000,00						54.000,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			16.000,00	16.000,00						16.000,00
3.	Funções económicas			434.216,76	434.216,76		17.216,76	17.216,76			468.650,28
3.2.	Indústria e energia			267.216,76	267.216,76		17.216,76	17.216,76			301.650,28
3.4.	Comércio e turismo			167.000,00	167.000,00						167.000,00
3.4.1.	Mercados e feiras			147.000,00	147.000,00						147.000,00
3.4.2.	Turismo			20.000,00	20.000,00						20.000,00
4.	Outras funções			38.000,00	38.000,00						38.000,00
4.3.	Diversas não especificadas			38.000,00	38.000,00						38.000,00
TOTAL GERAL ...				2.625.248,27	2.625.248,27		199.767,56	148.846,36	58.670,10		3.032.532,29

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES															
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
1.					Funções gerais											948.231,51	948.231,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.183.082,01		
1.1.					Serviços gerais de administração pública											816.230,51	816.230,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.051.081,01		
1.1.1.					Administração geral											816.230,51	816.230,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.051.081,01		
1.1.1.1.		01	2011	A	1	QUOTA ANUAL DA ANMP e SEGUROS	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2018/12/31			9.306,70							9.306,70		
1.1.1.1.	0102/01030901	01	2011	A	1												5.000,00								
1.1.1.1.	0102/04050104	01	2011	A	1												4.306,70								
1.1.1.1.		02	2011	A	2	TRANSFERENCIAS PARA AMTQT	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2018/12/31			145.000,00							145.000,00		
1.1.1.1.	0102/04050104	02	2011	A	2												100.000,00								
1.1.1.1.	0102/08050104	02	2011	A	2												45.000,00								
1.1.1.1.	0102/04050102	04	2011	A	4	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CORRENTES PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2018/12/31			75.000,00	75.000,00						75.000,00		
1.1.1.1.	0102/08050102	05	2011	A	5	PROTOCOLOS - TRANSFERENCIAS CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2018/12/31			75.363,01	75.363,01						75.363,01		
1.1.1.1.	0102/040701	08	2011	A	8	TRANSFERENCIA PARA ASSO. INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFANDEGA DA FÉ	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2017/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00		
1.1.1.1.	0102/020220	10	2011	A	10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REVISOR OFICIAL DE CONTAS	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2020/12/31			11.881,80	11.881,80	11.881,80	3.960,60				27.724,20		
1.1.1.1.		87	2011	A	84	DESTAQUE - QUOTA ANUAL E PROJECTOS DE COOPERAÇÃO	OUTRA		100.0			2011/01/01	2018/12/31			10.010,00							10.010,00		
1.1.1.1.	0102/040701	87	2011	A	84												10.000,00								
1.1.1.1.	0102/080701	87	2011	A	84												10,00								
1.1.1.1.	0102/020219	88	2011	A	85	CONTRATOS DE MANUTENÇÃO	OUTRA		100.0		DF	2011/01/01	2018/12/31			31.000,00	31.000,00						31.000,00		
1.1.1.1.		89	2013	A	1	OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADM. DIR.		100.0		DOM	2013/01/01	2018/12/31	P		91.000,00							91.000,00		
1.1.1.1.	0102/020101	89	2013	A	1												10.000,00								
1.1.1.1.	0102/020114	89	2013	A	1												10.000,00								
1.1.1.1.	0102/020121	89	2013	A	1												11.000,00								
1.1.1.1.	0102/020203	89	2013	A	1												50.000,00								
1.1.1.1.	0102/020220	89	2013	A	1												5.000,00								
1.1.1.1.	0102/020225	89	2013	A	1												5.000,00								
1.1.1.1.	0102/090105	01	2015	A	3	REALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA		100.0		EXE	2015/01/01	2020/12/31			58.669,00	58.669,00		58.669,00	58.669,00	58.670,10		234.677,10		
1.1.1.1.	0102/020225	01	2017	A	1	Contratação de serviços de arquitetura	OUTRA		100.0		DO/DUA	2017/01/01	2019/12/31	0		40.400,00	40.400,00		43.000,00				83.400,00		
1.1.1.1.	0102/020225	02	2017	A	2	Contratação de serviços jurídicos e processos judiciais	OUTRA		100.0		GJ	2017/01/01	2018/12/31			10.000,00	10.000,00						10.000,00		
1.1.1.1.	0102/040802	08	2017	A	5	Medidas de emprego e formação profissional	OUTRA	25.0	75.0		GAP	2017/01/01	2018/12/31			203.000,00	203.000,00						203.000,00		
1.1.1.1.	0102/020225	01	2018	A	1	Contratos de prestação de serviços diversos	OUTRA				EXE	2018/01/01	2018/12/31			45.600,00	45.600,00						45.600,00		
1.2.					Segurança e ordem públicas											132.001,00	132.001,00						132.001,00		
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios											132.001,00	132.001,00						132.001,00		
A TRANSPORTAR ...																816.230,51	816.230,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.051.081,01		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES								
														PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...															816.230,51	816.230,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.051.081,01		
1.2.1.	0102/040701	11	2011	A 11	TRANSFERENCIAS PARA OS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ALF. DA FE-PROTOCOLO COMPARTICIPAÇÃO DE VENCIMENTOS	OUTRA		100.0		PROTECÇÃO CIVIL	2011/01/01	2018/12/31			69.000,00	69.000,00						69.000,00		
1.2.1.	0102/020220	12	2011	A 12	TRABALHOS DE SILVICULTURA - LIMPEZA DE MATOS /DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR	OUTRA		100.0		PROTECÇÃO CIVIL	2011/01/01	2018/12/31			20.000,00	20.000,00						20.000,00		
1.2.1.	0102/080701	14	2011	A 14	PROTOCOLO-REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHAO DOS BOMBEIROS PARA EQUIPAMENTO DESPORTIVO	OUTRA		100.0		AUTARQUIA	2011/01/01	2018/12/31			1,00	1,00						1,00		
1.2.1.	0102/040701	15	2011	A 15	TRANSFERENCIA PARA AHBVAF - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE	OUTRA		100.0		PROTECÇÃO CIVIL	2011/01/01	2018/12/31			31.000,00	31.000,00						31.000,00		
1.2.1.		05	2018	A 3	Implementação do Balcão Único do Prédio (BUPi)	OUTRA		15.0	85.0	PC	2018/01/01	2018/12/31			12.000,00							12.000,00		
1.2.1.	0102/020220	05	2018	A 3	Funções sociais Educação Ensino não superior											6.000,00								
1.2.1.	0102/040701	05	2018	A 3													6.000,00							
2.																1.204.800,00	1.204.800,00		69.000,00	69.000,00		1.342.800,00		
2.1.																169.300,00	169.300,00					169.300,00		
2.1.1.															169.300,00	169.300,00					169.300,00			
2.1.1.	0102/020120	17	2011	A 17	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA AS ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			500,00	500,00						500,00		
2.1.1.	0102/020105	18	2011	A 18	CANTINA - ALIMENTAÇÃO CONFECCIONADA	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			29.000,00	29.000,00						29.000,00		
2.1.1.	0102/020106	19	2011	A 19	CANTINA - ALIMENTAÇÃO GENEROS PARA CONFECCIONAL	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			3.000,00	3.000,00						3.000,00		
2.1.1.	0102/020120	20	2011	A 20	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			500,00	500,00						500,00		
2.1.1.	0102/020120	21	2011	A 21	AQUISIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS ESCOLARES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			2.300,00	2.300,00						2.300,00		
2.1.1.	0102/020225	23	2011	A 23	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO - ACTUAÇÕES E OUTRAS ACTIVIDADES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00		
2.1.1.	0102/020210	24	2011	A 24	ENCARGOS COM TRANSPORTES ESCOLARES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			133.000,00	133.000,00						133.000,00		
2.3.					Segurança e acção sociais										50.000,00	50.000,00						50.000,00		
2.3.2.					Acção social										50.000,00	50.000,00						50.000,00		
2.3.2.		27	2011	A 27	SUBSIDIOS A APOIOS DE ACÇÃO SOCIAL - CORRENTES	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			10.000,00							10.000,00		
2.3.2.	0102/040701	27	2011	A 27	SUBSIDIOS PARA DESPESAS DE INVESTIMENTO ATIVIDADES REALIZADAS COM IDOSOS												5.000,00							
2.3.2.	0102/050803	27	2011	A 27													5.000,00							
2.3.2.	0102/080701	29	2011	A 29		OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			100,00	100,00					100,00			
2.3.2.		01	2014	A 1						DDS	2014/01/01	2018/12/31			7.500,00							7.500,00		
2.3.2.	0102/020105	01	2014	A 1													2.000,00							
2.3.2.	0102/020121	01	2014	A 1													2.500,00							
2.3.2.	0102/020210	01	2014	A 1													500,00							
2.3.2.	0102/020225	01	2014	A 1													2.500,00							
A TRANSPORTAR ...															1.135.131,51	1.135.131,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.369.982,01		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
							AC	AA	FC							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
																PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	
A TRANSPORTAR ...															1.135.131,51	1.135.131,51		113.550,80	62.629,60	58.670,10		1.369.982,01		
2.3.2.		01	2017	A 3	Encargos relacionados com a CCPJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens		100.00			DDS	2017/01/01	2018/12/31				2.400,00						2.400,00		
2.3.2.	0102/020105	01	2017	A 3												200,00								
2.3.2.	0102/020108	01	2017	A 3													200,00							
2.3.2.	0102/020121	01	2017	A 3													500,00							
2.3.2.	0102/020225	01	2017	A 3													500,00							
2.3.2.	0102/080802	01	2017	A 3													1.000,00							
2.3.2.	0102/040701	01	2018	A 2	Protocolo de colaboração - "TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS"	OUTRA				EXE	2018/01/01	2018/12/31				30.000,00	30.000,00					30.000,00		
2.4.					Habitação e serviços colectivos											850.000,00	850.000,00		69.000,00	69.000,00		988.000,00		
2.4.1.					Habitação											48.000,00	48.000,00					48.000,00		
2.4.1.	0102/080802	33	2011	A 34	APOIO A REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO A FAMILÍAS CARENCIADAS	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31				48.000,00	48.000,00					48.000,00		
2.4.3.					Saneamento											193.000,00	193.000,00					193.000,00		
2.4.3.	0102/020220	36	2011	A 37	AdN - TRATAMENTO DE AGUAS RESIDUAIS	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31				193.000,00	193.000,00					193.000,00		
2.4.4.					Abastecimento de Água											328.000,00	328.000,00					328.000,00		
2.4.4.	0102/02011601	37	2011	A 38	AdN - AQUISIÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO AO CONCELHO	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31				318.000,00	318.000,00					318.000,00		
2.4.4.	0102/020220	38	2011	A 39	ANALISES DE AGUA PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DA AGUA	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31				10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.4.5.					Resíduos sólidos											212.000,00	212.000,00					212.000,00		
2.4.5.	0102/020220	39	2011	A 40	REPARAÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE CONTENTORES	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31				69.000,00	69.000,00					69.000,00		
2.4.5.	0102/020220	40	2011	A 41	ATERRO SANITARIO - DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31				143.000,00	143.000,00					143.000,00		
2.4.6.					Protecção do meio ambiente e conservação da natureza											69.000,00	69.000,00		69.000,00	69.000,00		207.000,00		
2.4.6.		01	2018	A 4	Projeto LIFE - Despesas Correntes	OUTRA		15.0	85.0	GP	2018/01/01	2020/12/31				69.000,00			69.000,00	69.000,00		207.000,00		
2.4.6.	0102/020213	01	2018	A 4													8.000,00							
2.4.6.	0102/020220	01	2018	A 4													16.000,00							
2.4.6.	0102/020225	01	2018	A 4													45.000,00							
2.5.						Servicos culturais, recreativos e religiosos											135.500,00	135.500,00					135.500,00	
2.5.1.					Cultura											65.500,00	65.500,00					65.500,00		
2.5.1.	0102/020120	46	2011	A 48	AQUISIÇÃO DE FUNDO DOCUMENTAL PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL	OUTRA		100.0		BM	2011/01/01	2018/12/31				1.500,00	1.500,00					1.500,00		
2.5.1.	0102/020225	47	2011	A 49	ENCARGOS COM ANIMAÇÃO E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2018/12/31				5.000,00	5.000,00					5.000,00		
2.5.1.	0102/020121	48	2011	A 50	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO CORRENTE	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2018/12/31				2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.5.1.		49	2011	A 51	ENCARGOS GERAIS E ACTUAÇÃO DE ARTISTAS A OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS NOS DIVERSOS EVENTOS ANUAIS	OUTRA		100.0		BM/CC	2011/01/01	2018/12/31				12.500,00						12.500,00		
2.5.1.	0102/020105	49	2011	A 51													1.000,00							
2.5.1.	0102/020121	49	2011	A 51													500,00							
A TRANSPORTAR ...															2.038.531,51	2.027.531,51		182.550,80	131.629,60	58.670,10		2.411.382,01		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																2.038.531,51	2.027.531,51		182.550,80	131.629,60	58.670,10		2.411.382,01			
2.5.1.	0102/020220	49	2011	A	51	ACCOES DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES TRANSFERENCIAS PARA ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	OUTRA		100.0	EM/CC	2011/01/01	2018/12/31						1.000,00								
2.5.1.	0102/020225	49	2011	A	51													10.000,00								
2.5.1.	0102/020217	50	2011	A	52													2.000,00							2.000,00	2.000,00
2.5.1.		51	2011	A	53		OUTRA		100.0	AUTARQ	2011/01/01	2018/12/31					30.500,00							30.500,00		
2.5.1.	0102/040701	51	2011	A	53	EXPOSIÇÕES E ACTIVIDADES SIMILARES	OUTRA		100.0	EM/CC	2011/01/01	2018/12/31						30.000,00								
2.5.1.	0102/080701	51	2011	A	53													500,00								
2.5.1.		53	2011	A	54													10.000,00							10.000,00	10.000,00
2.5.1.	0102/020105	53	2011	A	54	Centro de Interpretação da Natureza			100.0	CC	2017/01/01	2018/12/31						1.000,00								
2.5.1.	0102/020121	53	2011	A	54													1.000,00								
2.5.1.	0102/020216	53	2011	A	54													1.000,00								
2.5.1.	0102/020217	53	2011	A	54													1.000,00								
2.5.1.	0102/020220	53	2011	A	54													3.000,00								
2.5.1.	0102/020225	53	2011	A	54													3.000,00								
2.5.1.		01	2017	A	4													2.000,00							2.000,00	2.000,00
2.5.1.	0102/020105	01	2017	A	4													500,00								
2.5.1.	0102/020121	01	2017	A	4													500,00								
2.5.1.	0102/020220	01	2017	A	4													500,00								
2.5.1.	0102/020225	01	2017	A	4													500,00								
2.5.2.						Desporto, recreio e lazer											54.000,00	54.000,00					54.000,00			
2.5.2.		52	2011	A	55	APOIO A COLECTIVIDADES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	OUTRA		100.0	AUTARQ	2011/01/01	2018/12/31					51.000,00							51.000,00		
2.5.2.	0102/040701	52	2011	A	55	ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO, RECREIO E LAZER	OUTRA		100.0	CC	2011/01/01	2018/12/31						50.000,00								
2.5.2.	0102/080701	52	2011	A	55													1.000,00								
2.5.2.		54	2011	A	57													3.000,00							3.000,00	3.000,00
2.5.2.	0102/020115	54	2011	A	57	Outras actividades cívicas e religiosas												1.500,00								
2.5.2.	0102/020121	54	2011	A	57													500,00								
2.5.2.	0102/020220	54	2011	A	57													500,00								
2.5.2.	0102/020225	54	2011	A	57													500,00								
2.5.3.																		16.000,00							16.000,00	16.000,00
2.5.3.		56	2011	A	59	APOIO A ORGANIZAÇÕES DE CARACTER CIVICO E RELIGIOSO	OUTRA		100.0	AUTARQ	2011/01/01	2018/12/31					16.000,00							16.000,00		
2.5.3.	0102/040701	56	2011	A	59	Funções económicas												1.000,00								
2.5.3.	0102/080701	56	2011	A	59													15.000,00								
3.																		434.216,76							434.216,76	17.216,76
3.2.						Indústria e energia											267.216,76	267.216,76		17.216,76	17.216,76			301.650,28		
3.2.	0102/020225	58	2011	A	61	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2018/12/31					250.000,00	250.000,00						250.000,00		
3.2.	0102/020208	01	2016	A	1	Projeto IP - CM Alfandega da Fé	OUTRA			GAP	2016/01/01	2020/12/31	P				17.216,76	17.216,76		17.216,76	17.216,76			51.650,28		
3.4.						Comércio e turismo											167.000,00	167.000,00						167.000,00		
3.4.1.						Mercados e feiras											147.000,00	147.000,00						147.000,00		
3.4.1.		59	2011	A	62	FESTA DA CEREJA	OUTRA		100.0	CC	2011/01/01	2018/12/31					100.000,00							100.000,00		
3.4.1.	0102/020115	59	2011	A	62													10.000,00								
3.4.1.	0102/020117	59	2011	A	62													5.000,00								
3.4.1.	0102/020121	59	2011	A	62													5.000,00								
3.4.1.	0102/020217	59	2011	A	62													9.000,00								
3.4.1.	0102/020218	59	2011	A	62													1.000,00								
A TRANSPORTAR ...																2.520.248,27	2.450.248,27		199.767,56	148.846,36	58.670,10		2.927.532,29			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO			DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO								
							AC	AA	FC					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE															
														PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS									
A TRANSPORTAR ...															2.520.248,27	2.450.248,27		199.767,56	148.846,36	58.670,10		2.927.532,29									
3.4.1.	0102/020220	59	2011	A 62	FESTA DOS PRODUTOS DA MONTANHA	OUTRA				DDS	2014/01/01	2018/12/31			47.000,00	30.000,00						47.000,00									
3.4.1.	0102/020225	59	2011	A 62												40.000,00															
3.4.1.		01	2014	A 2																											
3.4.1.	0102/020121	01	2014	A 2												2.000,00															
3.4.1.	0102/020217	01	2014	A 2												2.000,00															
3.4.1.	0102/020220	01	2014	A 2												31.000,00															
3.4.1.	0102/020225	01	2014	A 2												12.000,00															
3.4.2.																20.000,00															
3.4.2.	0102/020225	61	2011	A 64	Turismo	OUTRA				100.0		CC	2011/01/01	2018/12/31		20.000,00	20.000,00					20.000,00									
4.					FESTIVAL SETE SOIS E SETE LUAS										20.000,00	20.000,00					20.000,00										
4.3.					Outras funções	OUTRA										38.000,00	38.000,00					38.000,00									
4.3.					Diversas não especificadas																				38.000,00	38.000,00					38.000,00
4.3.		76	2011	A 80	OUTROS PROTOCOLOS															DOM/DU	2011/01/01	2018/12/31			38.000,00						38.000,00
4.3.					DIVERSOS/CONTRATOS DE PARCERIA COM DIVERSAS ENTIDADES																										
4.3.	0102/040701	76	2011	A 80												28.000,00															
4.3.	0102/080701	76	2011	A 80												10.000,00															
TOTAL GERAL ...															2.625.248,27	2.625.248,27		199.767,56	148.846,36	58.670,10		3.032.532,29									

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	2017,INFOR,I,DF,10678
MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ		DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	Funções gerais			642.001,00	642.001,00						642.001,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública			171.001,00	171.001,00						171.001,00
1.1.1.	Administracao geral			171.001,00	171.001,00						171.001,00
1.2.	Segurança e ordem públicas			471.000,00	471.000,00						471.000,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			471.000,00	471.000,00						471.000,00
2.	Funções sociais			1.705.517,88	1.705.517,88		2.177.506,00	896.186,00			4.779.209,88
2.1.	Educação			186.451,00	186.451,00		1.062.451,00	885.686,00			2.134.588,00
2.1.1.	Ensino não superior			183.451,00	183.451,00		1.062.451,00	885.686,00			2.131.588,00
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino			3.000,00	3.000,00						3.000,00
2.4.	Habitação e servicos colectivos			1.336.515,31	1.336.515,31		745.055,00	10.500,00			2.092.070,31
2.4.2.	Ordenamento do território			305.295,36	305.295,36		734.555,00				1.039.850,36
2.4.3.	Saneamento			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água			731.677,38	731.677,38						731.677,38
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			249.542,57	249.542,57		10.500,00	10.500,00			270.542,57
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos			182.551,57	182.551,57		370.000,00				552.551,57
2.5.1.	Cultura			90.001,00	90.001,00		200.000,00				290.001,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			52.550,57	52.550,57		170.000,00				222.550,57
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			40.000,00	40.000,00						40.000,00
3.	Funções económicas			218.000,00	218.000,00		3.265.406,25				3.483.406,25
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			110.000,00	110.000,00						110.000,00
3.2.	Indústria e energia			36.000,00	36.000,00		3.265.406,25				3.301.406,25
3.3.	Transportes e comunicações			72.000,00	72.000,00						72.000,00
3.3.1.	Transportes rodoviários			72.000,00	72.000,00						72.000,00
TOTAL GERAL ...				2.565.518,88	2.565.518,88		5.442.912,25	896.186,00			8.904.617,13

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
																	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
1.						Funções gerais											642.001,00	642.001,00						642.001,00	
1.1.						Serviços gerais de administração pública											171.001,00	171.001,00						171.001,00	
1.1.1.						Administracao geral											171.001,00	171.001,00						171.001,00	
1.1.1.1.		77	2011	I	2	INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS NO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2018/12/31					8.001,00							8.001,00	
1.1.1.1.	0102/07010301	77	2011	I	2														1.001,00						
1.1.1.1.	0102/07010302	77	2011	I	2														2.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010307	77	2011	I	2														2.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010412	77	2011	I	2														1.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010413	77	2011	I	2														2.000,00						
1.1.1.1.	0102/070113	78	2011	I	3	ACÇÕES E PUBLICAÇÕES DIVERSAS PARA PROMOÇÃO DE ALFÂNDEGA DA FE	OUTRA		100.0	AUTARQ UIA	2011/01/01	2018/12/31				15.000,00	15.000,00							15.000,00	
1.1.1.1.		79	2011	I	4	AQUISIÇÃO DE TERRENOS e EDIFICIOS	OUTRA		100.0	DOM/DU	2011/01/01	2018/12/31				26.000,00								26.000,00	
1.1.1.1.	0102/070101	79	2011	I	4														1.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010307	79	2011	I	4														25.000,00						
1.1.1.1.		80	2011	I	5	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE VEICULOS	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2018/12/31				83.000,00								83.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010601	80	2011	I	5														53.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010602	80	2011	I	5														30.000,00						
1.1.1.1.	0102/070107	81	2011	I	6	EQUIPAMENTO INFORMATICO PARA OS SERVIÇOS	OUTRA		100.0	INFORM ATICA	2011/01/01	2018/12/31				6.000,00	6.000,00							6.000,00	
1.1.1.1.	0102/070108	82	2011	I	7	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS	OUTRA		100.0	INFORM ATICA	2011/01/01	2018/12/31				10.000,00	10.000,00							10.000,00	
1.1.1.1.		83	2011	I	8	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO E EQUIPAMENTO DIVERSO PARA OS SERVIÇOS	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2018/12/31				8.000,00								8.000,00	
1.1.1.1.	0102/070109	83	2011	I	8														4.000,00						
1.1.1.1.	0102/07011002	83	2011	I	8														4.000,00						
1.1.1.1.	0102/07010413	09	2017	I	14	Alfândega da Fé WI-FI			10.0	90.0	DO	2017/05/01	2018/09/30			15.000,00	15.000,00							15.000,00	
1.2.						Segurança e ordem públicas											471.000,00	471.000,00						471.000,00	
1.2.1.						Protecção civil e luta contra incêndios											471.000,00	471.000,00						471.000,00	
1.2.1.1.	0102/07010408	88	2011	I	13	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE CAMINHOS, ACEIROS E CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEL	OUTRA		100.0	PROTEC ÇÃO CIVIL	2011/01/01	2018/12/31				1.000,00	1.000,00							1.000,00	
1.2.1.1.	0102/07010301	04	2016	I	4	BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECAO E SOCORRO DA REGIAO DE TRAS OS MONTES EM ALFANDEGA DA FE	EMPREITADA		15.0	85.0	PC	2016/01/01	2020/12/31			470.000,00	470.000,00							470.000,00	
2.						Funções sociais											1.705.517,88	1.705.517,88		2.177.506,00	896.186,00			4.779.209,88	
2.1.						Educação											186.451,00	186.451,00		1.062.451,00	885.686,00			2.134.588,00	
2.1.1.						Ensino não superior											183.451,00	183.451,00		1.062.451,00	885.686,00			2.131.588,00	
2.1.1.1.	0102/07010305	90	2011	I	15	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO	OUTRA		100.0	DOM	2011/01/01	2018/12/31				4.000,00	4.000,00							4.000,00	
2.1.1.1.	0102/07010305	07	2017	I	7	Acordos de colaboração para intervenções de requalificação e modernização das instalações das escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário	EMPREITADA	7.50	7.5	85.0	DOM	2017/01/01	2020/12/31			59.000,00	59.000,00		940.000,00	763.235,00				1.762.235,00	
A TRANSPORTAR ...																705.001,00	705.001,00		940.000,00	763.235,00			2.408.236,00		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO	
																	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...																705.001,00	705.001,00		940.000,00	763.235,00			2.408.236,00			
2.1.1.	0102/070115	01	2018	I	7	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar - Projetos - atividades extracurriculares	OUTRA		15.0	85.0	DDDS	2018/01/01	2020/12/31			28.000,00	28.000,00		30.000,00	30.000,00			88.000,00			
2.1.1.	0102/070115	02	2018	I	8	Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar -Projetos - Equipas Multidisciplinares	OUTRA		15.0	85.0	DDDS	2018/01/01	2020/12/31			92.451,00	92.451,00		92.451,00	92.451,00			277.353,00			
2.1.2.		92	2011	I	17	Serviços auxiliares de ensino	OUTRA		100.0		DDS	2011/01/01	2018/12/31			3.000,00	3.000,00						3.000,00			
2.1.2.						AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO PARA AS DIVERSAS ESCOLAS DO CONCELHO										3.000,00							3.000,00			
2.1.2.	0102/070109	92	2011	I	17												1.000,00									
2.1.2.	0102/07011002	92	2011	I	17												1.000,00									
2.1.2.	0102/070115	92	2011	I	17												1.000,00									
2.4.						Habitação e serviços colectivos										1.336.515,31	1.336.515,31		745.055,00	10.500,00			2.092.070,31			
2.4.2.						Ordenamento do território										305.295,36	305.295,36		734.555,00				1.039.850,36			
2.4.2.	0102/07010401	02	2011	I	25	INTERVENÇÕES DE CONSERVAÇÃO URBANÍSTICA NO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31			47.000,00	47.000,00						47.000,00			
2.4.2.	0102/07010413	21	2011	I	44	INTERVENÇÃO DE CONSERVAÇÃO EM VARIOS EDIFICIOS	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31			37.000,00	37.000,00						37.000,00			
2.4.2.	0102/07010401	01	2016	I	1	MUNICIPAIS/PUBLICOS REABILITAÇÃO URBANA - "Elaboração de planos na área do ordenamento do território, urbanismo ou reabilitação urbana"	OUTRA				DU	2016/01/01	2018/12/31	P		1,00	1,00						1,00			
2.4.2.	0102/07010401	02	2016	I	10	PARU - Reabilitação do Espaço Público	EMPREITADA		15.0	85.0	DUA/DO	2016/10/01	2018/12/31	1		1,00	1,00						1,00			
2.4.2.	0102/07010401	09	2017	I	8	PAMUS - Interface de passageiros e melhoria das condições de acesso junto da Escola EBI e Centro de Saúde.	EMPREITADA		15.0	85.0	DUA/DO	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00		152.111,00				152.112,00			
2.4.2.	0102/07010401	11	2017	I	10	PAMUS - Melhoria das Paragens de Transporte Coletivo	EMPREITADA		15.0	85.0	DUA/DO	2017/01/01	2018/12/31			1,00	1,00		140.000,00				140.001,00			
2.4.2.		02	2018	I	2	PARU -Reabilitação da "Casa do Arcebispo D. José de Moura"	EMPREITADA		15.0	85.0	DOM	2018/01/01	2019/12/31			70.001,00			442.444,00				512.445,00			
2.4.2.	0102/07010307	02	2018	I	2												70.000,00									
2.4.2.	0102/07010413	02	2018	I	2												1,00									
2.4.2.	0102/070115	03	2018	I	3	Alfândega mais Acessível	OUTRA		15.0	85.0	DOM	2018/01/01	2019/12/31			131.290,36	131.290,36						131.290,36			
2.4.2.	0102/07010401	04	2018	I	10	Regualificação do centro na localidade de Picões.	OUTRA				DO	2018/01/01	2018/12/31			20.000,00	20.000,00						20.000,00			
2.4.3.		38	2011	I	90	Saneamento	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31			50.000,00	50.000,00						50.000,00			
2.4.3.						REPARAÇÕES GERAIS NA REDE GERAL DE SANEAMENTO CONCELHO										50.000,00							50.000,00			
2.4.3.	0102/07010402	38	2011	I	90												40.000,00									
2.4.3.	0102/07010411	38	2011	I	90												10.000,00									
2.4.4.						Abastecimento de Água										731.677,38	731.677,38						731.677,38			
A TRANSPORTAR ...																1.183.747,36	1.183.747,36		1.797.006,00	885.686,00			3.866.439,36			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...														1.183.747,36	1.183.747,36		1.797.006,00	885.686,00			3.866.439,36	
2.4.4.	0102/07010407	40	2011	I	53	CONSERVAÇÃO DA REDE GERAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO CONCELHO E MELHORAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRA		100.0		DSU	2011/12/31	2018/12/31		40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.4.4.		48	2011	I	61	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS PARA A REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	OUTRA		100.0		DSU	2011/01/01	2018/12/31		27.000,00							27.000,00
2.4.4.	0102/07010407	48	2011	I	61		OUTRA		15.0	85.0	DU	2016/01/01	2017/12/31	P	30.000,00	20.000,00						30.000,00
2.4.4.	0102/070111	48	2011	I	61											2.000,00						
2.4.4.	0102/070115	48	2011	I	61											5.000,00						
2.4.4.		02	2016	I	2																	
2.4.4.	0102/07010407	02	2016	I	2	ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM BAIXA	OUTRA		15.0	85.0	DU	2016/01/01	2018/12/31	P		20.000,00						
2.4.4.	0102/07010411	02	2016	I	2											10.000,00						
2.4.4.	0102/07010407	03	2016	I	3											1,00	1,00					
2.4.4.	0102/07010407	05	2017	I	5											634.676,38	634.676,38					
2.4.6.						Subsistema de AA de Sambade, concelho de Alfândega da Fé	EMPREITADA		15.0	85.0	DU	2018/01/01	2019/12/31	O	634.676,38	634.676,38						634.676,38
						Protecção do meio ambiente e conservação da natureza										249.542,57	249.542,57		10.500,00	10.500,00		270.542,57
2.4.6.	0102/07010405	49	2011	I	65	ARRANJOS PAISAGISTICO DE DIVERSOS ESPAÇOS VERDES	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31		15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.4.6.	0102/070115	02	2017	I	12	Plano de adaptação às Alterações Climaticas do Municipio de Alfândega da Fe - PAAC	OUTRA		15.0	85.0	DU	2017/03/01	2018/12/31	P	15.000,00	15.000,00						15.000,00
2.4.6.	0102/070115	03	2017	I	13	Felgueiras - aldeia da biosfera - projeto de reabilitação do espaço público - mobilidade e acessibilidade para todos	EMPREITADA		15.0	85.0	DU	2017/01/02	2018/12/31		202.731,57	202.731,57						202.731,57
2.4.6.		02	2018	I	11	Projeto LIFE - Construção de lago Natural e aquisição de equipamentos	OUTRA		15.0	85.0	GP	2018/01/01	2020/12/31		16.811,00			10.500,00	10.500,00			37.811,00
2.4.6.	0102/07010405	02	2018	I	11	Servicos culturais, recreativos e religiosos Cultura									182.551,57	11.811,00						552.551,57
2.4.6.	0102/070115	02	2018	I	11											5.000,00						
2.5.1.						EEC PROVER TERRAS DE TRÁS OS MONTES - "Lagar D'Rei"	OUTRA		15.0	85.0	DO	2018/01/01	2019/12/31		90.001,00	90.001,00						290.001,00
2.5.1.		02	2018	I	6											200.000,00						
2.5.1.	0102/07010307	02	2018	I	6																	
2.5.1.	0102/07010413	02	2018	I	6											90.000,00						
2.5.2.						Desporto, recreio e lazer INTERVENÇÃO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	OUTRA		100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31		52.550,57	52.550,57						222.550,57
2.5.2.	0102/07010302	58	2011	I	70											3.000,00	3.000,00					
2.5.2.	0102/070115	06	2017	I	6											19.550,57	19.550,57		170.000,00		189.550,57	
2.5.2.	0102/07010406	01	2018	I	4											30.000,00	30.000,00				30.000,00	
A TRANSPORTAR ...														2.307.518,88	2.307.518,88		2.177.506,00	896.186,00			5.381.210,88	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		OUTROS
A TRANSPORTAR ...													2.307.518,88	2.307.518,88		2.177.506,00	896.186,00			5.381.210,88	
2.5.3.														40.000,00	40.000,00						40.000,00
2.5.3.	0102/070115	01	2016	I	7	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM	OUTRA	100.0		DDS	2014/01/01	2018/12/31	P	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.3.	0102/070115	02	2016	I	8	ORÇAMENTO PARTICIPADO SENIOR	OUTRA	100.0		DDS	2014/01/01	2018/12/31	P	10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.3.	0102/070115	10	2016	I	9	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO GERAL	OUTRA			DDS	2016/01/01	2018/12/31	O	20.000,00	20.000,00						20.000,00
3.						Funções económicas								218.000,00	218.000,00		3.265.406,25				3.483.406,25
3.1.						Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca								110.000,00	110.000,00						110.000,00
3.1.	0102/07010408	58	2011	I	73	MANUTENÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS CAMINHOS RURAIS E FLORESTAIS DO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31		30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.1.	0102/070115	01	2018	I	5	Estudo previo para regadio na Serra de Bornes	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31		40.000,00	40.000,00						40.000,00
3.1.	0102/07010413	02	2018	I	9	Intervenção e requalificação do regadio de Santa Justa-Vale da Vilariga	OUTRA			DO	2018/01/01	2018/12/21		40.000,00	40.000,00						40.000,00
3.2.						Indústria e energia								36.000,00	36.000,00		3.265.406,25				3.301.406,25
3.2.	0102/07010404	60	2011	I	75	MANUTENÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31		15.000,00	15.000,00						15.000,00
3.2.	0102/07010401	61	2011	I	86	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL	OUTRA	15.0	85.0	DOM/DU	2010/01/01	2019/12/31	I	20.000,00	20.000,00		3.265.406,25				3.285.406,25
3.2.	0102/07010301	05	2016	I	5	REABILITAÇÃO ENERGETICA - EM DIVERSOS EDIFICIOS	EMPREITADA	15.0	85.0	PC	2016/01/01	2020/12/31	P	1.000,00	1.000,00						1.000,00
3.3.						Transportes e comunicações								72.000,00	72.000,00						72.000,00
3.3.1.						Transportes rodoviários								72.000,00	72.000,00						72.000,00
3.3.1.	0102/07010409	12	2011	I	77	ORDENAMENTO DO TRANSITO E PREVENÇÃO RODOVOARIA NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM/DU	2011/01/01	2018/12/31		13.000,00	13.000,00						13.000,00
3.3.1.	0102/07010401	14	2011	I	79	REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS DO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31		30.000,00	30.000,00						30.000,00
3.3.1.	0102/07010401	15	2011	I	80	REPARAÇÃO DE VARIOS ARRUAmentos NO CONCELHO	OUTRA	100.0		DOM	2011/01/01	2018/12/31		29.000,00	29.000,00						29.000,00
TOTAL GERAL ...													2.565.518,88	2.565.518,88		5.442.912,25	896.186,00			8.904.617,13	

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

ORÇAMENTO DE 2018

Mapa Resumo do QPPO - Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Descrição	2018 -2021			
	2018	2019	2020	2021
Receitas correntes	7 446 398,27	7 382 999,51	7 550 309,47	7 722 495,37
Impostos directos	746 550,31	601 626,74	601 626,74	601 626,74
Impostos indirectos	2 797,30	10 656,96	10 763,53	10 871,17
Taxas, multas e outras penalidades	433 934,99	339 343,60	342 737,03	346 164,40
Rendimentos da propriedade	330 242,28	349 092,36	349 092,36	349 092,36
Transferências correntes	5 579 344,72	5 715 455,95	5 875 597,67	6 040 543,64
Venda de bens e serviços correntes	324 389,43	366 823,90	370 492,14	374 197,06
Outras receitas correntes	29 139,24	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital	2 303 282,59	1 230 613,94	1 416 937,46	1 574 192,37
Venda de bens de investimento	8,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2 303 273,59	1 230 613,94	1 416 937,46	1 574 192,37
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas	9 749 680,86	8 613 613,44	8 967 246,93	9 296 687,74
Despesas correntes	6 173 818,95	6 073 179,07	6 066 673,58	6 066 628,27
Despesas com o pessoal	2 869 451,74	2 953 394,84	2 971 757,05	2 990 247,02
Aquisição de bens e serviços	2 187 198,56	1 963 015,58	1 958 949,80	1 961 068,56
Juros e outros encargos	438 861,95	384 300,81	364 542,30	344 835,89
Transferências correntes	666 306,70	734 504,82	732 567,32	730 703,27
Subsídios	5 000,00	2 200,00	2 200,00	2 200,00
Outras despesas correntes	7 000,00	35 763,03	36 657,11	37 573,53
Despesas de capital	3 575 861,91	2 476 389,71	2 799 764,34	2 987 862,13
Aquisição de bens de capital	2 565 518,88	1 209 930,25	1 460 806,61	1 634 686,38
Transferências de capital	195 974,01	342 030,57	338 610,26	335 224,16
Activos financeiro	58 669,00	58 670,00	58 669,00	58 669,00
Passivos financeiros	755 700,02	924 428,90	941 678,47	959 282,59
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das despesas	9 749 680,86	8 549 568,78	8 866 437,92	9 054 490,40
Saldo Corrente (Receita Corrente - Despesa Corrente)	1 272 579,32	1 309 820,44	1 483 635,89	1 655 867,09

MUNICIPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS- Previsão de encargos para 2018														
Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Prazo	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano		
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total
Banco BPI, SA	13/03/1998	15/03/1998	25	17	27404	29/07/1999	1 - Const 40 fogos p/hab. social em Alf.Fé 8819186-830-001/666	729 696,43	729 696,43	0,3809	0,1295	33 846,62	166,52	34 013,14
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Douro e Coa CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2136/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	931 928,78	931 928,78	1,9000	1,9000	45 384,00	16 661,52	62 045,52
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Vale do Távora e Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2134/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	559 157,25	559 157,25	1,9000	1,9000	24 225,12	9 996,96	34 222,08
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Terras de Miranda do Douro	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2137/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	931 928,78	931 928,78	1,9000	1,9000	45 384,00	16 661,52	62 045,52
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Mogadouro e Vimioso CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2138/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	465 964,40	465 964,40	1,9000	1,9000	20 892,00	8 330,76	29 222,76
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo * - Alto Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2132/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	6 877 972,63	6 877 972,63	1,9000	1,9000	226 733,28	139 982,28	366 715,56
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Alto Douro CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2135/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	2 832 613,37	2 832 613,37	1,9000	1,9000	120 177,60	56 359,80	176 537,40
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo - Terra Quente CRL	26/09/2015	01/10/2015	20	0	2133/2015	21/03/2016	N - RENEGOCIAÇÃO AO APBRIGO DO PAM	4 610 317,46	4 610 317,46	1,9000	1,9000	200 161,68	86 756,88	286 918,56
Fundo de Apoio Municipal *	26/09/2015	22/10/2015	20	0	2530/2015	21/03/2016	N - CONTRATO DE ASSISTENCIA FINANCEIRA	1 382 818,86	1 382 818,86	1,7500	3,5100	39 447,86	88 945,71	128 393,57
Total Geral												756 252,16	423 861,95	1 180 114,11

Nota:

* Carencia de 24 meses